

BOLETIM N. 10/2014

SEGUNDA-FEIRA - 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

<u>DÉCIMA</u>

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA <u>07 DE ABRIL DE 2014</u>

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2014



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 35/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 38/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS CONTRIBUINTES DETENTORES DA GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 34 DA LEI FEDERAL N. 8.069/90 E NO ART. 227, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROJETO DE LEI N. 39/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CLEMENTE FRANCISCO FARIA" À RUA VINTE E UM (21) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Recebemos 01 (um) comunicado do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 350/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade do corte de 2 (duas) árvores situadas na Rua Goiânia, nº 640, no Jardim São Jorge.

N. 351/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Rua Sumaré, na altura do nº 83, no Jardim Eneides.

N. 352/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a supressão de uma árvore localizada na Rua José Carlos Oliveira, de frente ao nº 551, no Jardim Marajoara.

N. 353/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Francisco Bueno e Carmine Piconi, no Jardim Europa.

N. 354/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Emygdio Pierozzi e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 355/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, localizado na Avenida Marginal, no jardim Marajoara.



N. 356/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos, próximo do nº 509.

N. 357/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do pátio da EMEF Prof^a. Alzira Ferreira Delegá.

N. 358/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do playground da CMEI Professora Maria Cecília Borriero Milani, no Green Village (Creche Arco-íris).

N. 359/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Teixeira de Camargo, em frente à área verde, no Jardim Éden.

N. 360/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente no cruzamento da Avenida Dr. Ernesto Sprogis com a Avenida Ampélio Gazzetta.

N. 361/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda da árvore na Rua São Paulo, em frente ao número 170, no Jardim São Jorge.

N. 362/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua Guadalajara, sem número, no Jardim São Jorge.

N. 363/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de uma área pública, ao lado do nº 15, antigo campo de areia, no começo da Rua Sumaré, no Jardim Eneides.

N. 364/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e retirada de entulhos no final da Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.

N. 365/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a retirada de entulho, galhos, telhas e outros detritos na Rua Brasília, em frente ao nº 259, no Jardim São Jorge.

N. 366/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de troca/reparos na iluminação (lâmpadas queimadas) dos postes da Rua: Ilda Bagne da Silva , em toda sua extensão.

N. 367/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de troca/reparos na iluminação (lâmpadas queimadas) dos postes da Rua: Sigesmundo Anderman, em toda sua extensão.



N. 368/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de melhoria na iluminação da calçada paralela a linha do trem, defronte a praça do Jardim São Jorge.

N. 369/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar placa de identificação no CMEI Professora Maria Cecília Borriero Milani, localizado à Rua Frederico Bassora, nº 101, no Green Village.

N. 370/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Olímpio Budini, em frente aos números 77 e 169, no Jardim Santa Rosa.

N. 371/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 153/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alcino David.

N. 154/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Antonietta Pierina Molena.

N. 155/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Mariza Constancio Fumagali.

N. 156/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Antonio Moreira.





EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

07 DE ABRIL DE 2014



ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARCO DE 2014.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LŬCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o vice-presidente, vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da bíblia. FASE INFORMATIVA: <u>Do vereador VAGNER BARILON</u>, INDICAÇÃO N. 325/2014 que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Oliveira, entre as ruas João Thiene e Henrique Felix na vila Azenha. INDICAÇÃO N. 326/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovalo, entre as ruas, Henrique Felix e João Barbosa, no J. Fadel. INDICAÇÃO N. 327/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Sumaré, no Jardim Eneides, e a implantação de placas informando a proibição desse ato, conforme lei vigente. INDICAÇÃO N. 328/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente no final da Rua Sumaré, no jardim Eneides. INDICAÇÃO N. 329/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de grama e limpeza do mato no mini campo de grama, situado na Rua Henrique Felix, no Jardim Fadel. <u>Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA</u>, INDICAÇÃO N. 330/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapear trecho final da Rua Maria Tigani Tognella - Jd. Planalto, pelas razões que especifica. <u>Do vereador AVELINO XAVIER ALVES</u>, INDICAÇÃO N. 331/2014 que razões que especifica. indica a necessidade de limpeza da área destinada à terceira fase do Residencial Fibra e das demais áreas da entrada do referido bairro, pertencentes às empresas Fibra e CPFL. INDICAÇÃO N. 332/2014 que indica a retirada de galhos de árvores, que estão jogados na Av. Carlos Botelho, n. 946, no Centro. INDICAÇÃO N. 333/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição da tampa da galeria pluvial na Rua Guilherme Klavin, em frente ao nº 291, no Jardim Marajoara. <u>Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS</u>, INDICAÇÃO N. 334/2014 que indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, próximo do nº 352, no Jardim São Manoel, para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 335/2014** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica ao lado da galeria pluvial situada na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 336/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves, no Jardim São Manoel. <u>Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER</u>, INDICAÇÃO N. 337/2014 que indica a retirada de entulho depositado na Rua Cyro Barufaldi (antiga Rua 12), Jardim Santa Rita I. <u>Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA</u>, INDICAÇÃO N. 338/2014 que indica a necessidade de limpeza e manutenção da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. INDICAÇÃO N. 339/2014 que indica ao Poder Executivo a processidade de reparas na malha asfáltica da Rua George Hunter ocquina com a Rua Carro. necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua George Hunter esquina com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 340/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Jankovitz, em frente ao número 1389 no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 341/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Abel Morello em frente aos números 235 e 246, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 342/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Carmine Piconi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 343/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Bassora, em frente ao número 225, no Jardim Santa Rosa. INDIĊAÇÃO N. 344/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de uma árvore caída na Rua Ernesto Sprogis, atrás do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 345/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua José Esteves, em frente ao número 37, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 346/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Rio Branco, em frente ao número 1305, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 347/2014 que indica a supressão de dois troncos de árvores localizados na Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Gilberto Lovatti, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 348/2014 que indica a supressão de dois troncos de árvores localizados na Rua 13 de Maio, em frente aos números 77 e 87, no Centro. INDICAÇÃO N. **349/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada do Centro de Treinamento e Valorização Profissional Professor Atayde Gomes. **MOÇÕES DE PESAR**: <u>**Do**</u>



<u>vereador VAGNER BARILON</u>, MOÇÃO N. 142/2014 voto de pesar pelo falecimento do senhor Urodonei Mendizabal. <u>Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS</u>, MOÇÃO N. 145/2014 voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Moreira. MOÇÃO N. 146/2014 voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Yamada. <u>Do vereador JOSÉ PEREIRA</u>, MOÇÃO N. 147/2014 voto de pesar pelo falecimento do senhor Flias Cláudio dos Santos MOÇÃO N. 148/2014 voto de de Pesar pelo falecimento do senhor Elias Cláudio dos Santos. MOÇÃO N. 148/2014 voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Georgetti. MOÇÃO N. 149/2014 voto de Pesar pelo falecimento do senhor Jair Nunes de Souza. MOÇÃO N. 150/2014 voto de Pesar pelo falecimento do senhor Leo Jacob. MOÇÃO N. 151/2014 voto de Pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Tosta Dias (faixa 01). ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade *(faixa 02)*. Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: **PROCESSO Nº**. 52/2014, PARÈCER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FÓNSECA EM VIRTUDE DO COMPORTAMENTO DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO OCORRIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista do processo. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 03). PROCESSO Nº. 39/2014, PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista do processo, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 04). REQUERIMENTO N. 202/2014 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar desjejum aos munícipes após a realização de exames laboratoriais em laboratórios públicos. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). REQUERIMENTO N. 225/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a seleção de estagiários realizada pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). REQUERIMENTO N. 226/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado à construção de um passeio público na Rua José Pizzo, com início no Residencial 23 de Maio até o Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). REQUERIMENTO N. 227/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a conclusão da redo do osgoto no Parque dos Piphoiros. É colocado Poder Executivo sobre a conclusão da rede de esgoto no Parque dos Pinheiros. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTÓS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 08)*. **REQUERIMENTO N. 228/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia do Profissional de Assistência Social. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 09)*. **REQUERIMENTO N. 229/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACE, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocação, sendo a PROVADO por ANTONIO ALVES TEIXEIRA DE CUERTARIO DE COLOCA de autorio do verea da ROLÁNDO 1005. unanimidade (faixa 10). REQUERIMENTO N. 230/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, através do PROCON, sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.132/2006, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 11)*. **REQUERIMENTO N. 231/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar veículo para realizar o transporte de idosos até o Centro da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO (faixa 12). REQUERIMENTO N. 232/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o valor do IPTU pago pelo imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENÁ solicita vista da proposição, sendo atendida por se



tratar do primeiro pedido *(faixa 13).* **REQUERIMENTO N. 233/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a bióloga que atuava no Jardim Zoológico Isidoro Bordon. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (faixa 14). REQUERIMENTO N. 234/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da pista de skate situada na Avenida João Pessoa. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis *(faixa 15)*. **REQUERIMENTO N. 235/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis tornando obrigatória a vacinação contra a hepatite B, para todos os profissionais da beleza: podólogos, manicures, cabeleireiros, esteticistas, maquiadores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). REQUERIMENTO N. 236/2014 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de cortinas persianas no andar de consultas de especialidades do Hospital Municipal, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). REQUERIMENTO N. 237/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal no exercício de 2013. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (faixa 18). REQUERIMENTO N. 238/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (faixa 18). PEOLIEDIMENTO N. 239/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO votos favoráveis (faixa 19). REQUERIMENTO N. 239/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a castração de animais. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois votos favoráveis (faixa 20). REQUERIMENTO N. 240/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de fundo destinado ao meio ambiente. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). REQUERIMENTO N. 241/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido *(faixa 22)*. **REQUERIMENTO N.** 242/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da CETESB sobre a empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 23). REQUERIMENTO N. 243/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a arborização da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, em toda a sua extensão. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). REQUERIMENTO N. 244/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização de solo na Rua Fioravante Martins (linha de divisão de fluxos opostos). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 25).* **REQUERIMENTO N. 245/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e do Coordenador da Juventude da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de implantação de uma "Árena da Copa do Mundo" em frente ao Paço Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 26). REQUERIMENTO N. 246/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre uma parceria com a Editora Melhoramentos para a abordagem do tema sobre o tráfico humano. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 27). REQUERIMENTO N. 247/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possiblidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto que dispõe sobre a doação de alimentos em condições de



consumo preparados nos estabelecimento que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 28)*. **REQUERIMENTO N. 248/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza, manutenção e desobstrução do passeio público situado na Avenida Industrial Oscar Berggren. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 29). REQUERIMENTO N. 249/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 30). REQUERIMENTO N. 250/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Gestão Pública, sobre a possibilidade de implantação de mais dois novos pontos do Programa Acessa São Paulo em Nova Odessa (no SENAI e no CRAS do Jardim das Palmeiras). É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 31)*. **REQUERIMENTO N. 251/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. O vereador VAGNER BARILON assume a presidência e coloca o requerimento em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 32)*. **REQUERIMENTO N. 252/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo voltado a realização de campeonato de som automotivo e exposição de carros rebaixados em nosso município. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 33). REQUERIMENTO N. 253/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está caindo na Rua Frederico Puke, no Recanto do Guarapari. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 34)*. **REQUERIMENTO N. 254/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a implantação de linha de ônibus municipal passando pelos bairros Jardim Planalto e Parque Fabrício. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 35). REQUERIMENTO N. 255/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sólicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade da implantação de um playground cercado de alambrados, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 36). REQUERIMENTO N. 256/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à UBS I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 37). REQUERIMENTO N. 257/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de placas de advertência sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e privadas na Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 38). REQUERIMENTO N. 258/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de mudança no traçado do cruzamento das ruas XV de Novembro e Pedro Bassora, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 39). REQUERIMENTO N. 259/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Avenida Brasil. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 40)*. **REQUERIMENTO N. 260/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa. A discussão e a votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (faixa 41). REQUERIMENTO N. 261/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de alteração de sentido de direção da Rua Francisco Leite de Camargo (paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg), pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 42)*. **REQUERIMENTO N. 262/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do



Executivo sobre a implantação de uma placa de advertência, sobre a proibição de jogar lixo na Rua Carlos Liepin frente ao nº 702, Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 43)*. **REQUERIMENTO N. 263/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 44). REQUERIMENTO N. 264/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda. A discussão e a votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (faixa 45). REQUERIMENTO N. 265/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecidos pelo SENAI no presente ano. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (faixa 46). REQUERIMENTO N. 266/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a compra de materiais escolares que especifica. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 47). **REQUERIMENTO N. 267/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de campanhas voltadas ao combate de escorpiões. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 48)*. **REQUERIMENTO N. 268/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Cooper Sonhos, sobre estudos voltados a coleta seletiva no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 49). REQUERIMENTO N. 269/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para autorização de parentes/amigos acompanharem os pacientes nas sessões de hemodiálise. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 50). **REQUERIMENTO N. 270/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na Rua Basílio Germano, no Jardim Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 51). REQUERIMENTO N. 271/2014 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 52)*. **REQUERIMENTO N. 272/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de novas calhas na EMEFEI Profa. Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 53)*. **REQUERIMENTO N. 273/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos realizados voltados à adesão e disponibilização do Vale-Cultura aos servidores municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 54). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: REQUERIMENTO N. 274/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sólicita informações do Prefeito Municipal sobre o Plano Municipal de Combate à Dengue. REQUERIMENTO N. 275/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março. REQUERIMENTO N. 276/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular (Rua Wanda Blanco Pereira X Avenida João Pessoa). REQUERIMENTO N. 277/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCEÑA, solicita do Prefeito Municipal informações relacionadas ao procedimento de desdobro do âmbito do Município. REQUERIMENTO N. 278/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 279/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção



de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena. **REQUERIMENTO N. 280/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e das Faculdades Network sobre a implantação da "Faculdade da Terceira Idade" em nosso município. REQUERIMENTO N. 281/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no Programa de Eficiência Energética da CPFL. REQUERIMENTO N. 282/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar balanço adaptado nos parques infantis para as crianças com deficiência. REQUERIMENTO N. 283/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas nas ruas da Felicidade e da Paz, no Residencial Fibra. REQUERIMENTO N. 284/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de remoção das faixas para travessia de pedestres implantadas no Residencial Fibra, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 285/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na quadra de esportes do Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 286/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, da ACINO e da empresa Boa Vista Serviços, administradora do SCPC, sobre a realização do programa "Acertando suas Contas" em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 287/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal no Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 288/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e do presidente do Serviço Social da Indústria - SESI/SP, sobre a possibilidade de implantação de novas salas de aula no Centro Educacional de Nova Odessa. REQUERIMENTO N. 289/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de remoção do ponto de ônibus instalado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501, no Residencial Fibra, para outro local mais adequado. **REQUERIMENTO N. 290/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de reparos em todas as mesas e bancos existentes no Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 291/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Rodovia Rodolfo Kivitz até o bairro Campo Belo. REQUERIMENTO N. 292/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a implantação de outro relógio de força no campo de areia situado na Rua Olívio Belinati, no Residencial Klavin. REQUERIMENTO N. 293/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de acessibilidade no prédio que abriga a CIRETRAN. **REQUERIMENTO N. 294/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de rampas nas entradas das residências da Vila dos Idosos, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 295/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a ampliação da arborização nas laterais da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 296/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 297/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Avenida Ampélio Gazzetta, conforme especifica. REQUERIMENTO N. 298/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do sítio situado no Jardim Santa Rosa (próximo da Rua Heitor Cibin, Pague Menos e Milenium), para que proceda a limpeza do local. REQUERIMENTO N. 299/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013. REQUERIMENTO N. 300/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares. REQUERIMENTO N. 301/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos". REQUERIMENTO N. 302/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. REQUERIMENTO N. 303/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para a CMEI Prof. José Maraos (crosho de lardim Santa Pita II) PEQUERIMENTO N. 304/2014 do autoria do vereador Moraes (creche do Jardim Santa Řita II). REQUÉRIMENTO N. 304/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro



Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação. **REQUERIMENTO N. 305/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, criando o Conselho Municipal da Juventude. **REQUERIMENTO N. 306/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, instituindo o Programa Escritura Gratuita. REQUERIMENTO N. 307/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim São Francisco. **REQUERIMENTO N. 308/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012). **REQUERIMENTO N. 309/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos realizados na Educação no exercício de 2013. REQUERIMENTO N. 310/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Poder Executivo sobre implantação de placas de parada de ônibus nas Unidades de Ensino do Município, pelas razões que especifica. REQUERIMENTO N. 311/2014 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aumentar a frequência de dias da natação infantil. MOÇÃO N. 93/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à APAE em face do jantar beneficente realizado no último do 22 de reversivo. MOÇÃO N. 94/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO 100 de 20 de reversivo. MOÇÃO N. 94/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO 100 de 20 de reversivo de 20 de JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica. MOÇÃO N. 96/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulação com o empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge. MOÇÃO N. 97/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, pelas gestões realizadas que culminaram na implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. MOÇÃO N. 98/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. MOÇÃO N. 99/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que amplie o prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas. MOÇÃO N. 100/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora. MOÇÃO N. 101/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela. MOÇÃO N. 102/2014 de autoria do vereador VAGNER BARILON, repúdio à qualidade dos serviços de telefonia celular prestados pela operadora Claro aos usuários da cidade de Nova Odessa. MOÇÃO N. 105/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a empresa Duclê Top Line. MOÇÃO N. 106/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa. MOÇÃO N. 121/2014 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. MOÇÃO N. 122/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à servidora Cátia Sirlene de Oliveira. MOÇÃO N. 123/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispondo sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras próvidências. MOÇÃO N. 124/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Setor de Promoção Social pela organização e realização dos eventos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. MOÇÃO N. 132/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a bancada feminina do Senado Federal e Câmara Federal, pela apresentação do projeto de lei que institui o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. MOÇÃO N. 133/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori. MOÇÃO N. 134/2014 de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder da bancada do PSDB da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. MOÇÃO N. 135/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa Acessa São Paulo em Nova Odessa. MOÇÃO N. 136/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a deputada federal Mara Gabrilli - PSDB São Paulo, relatora do Estatuto da Pessoa com Deficiência. MOÇÃO N. 137/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a



CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2014, Tema: "Fraternidade e Tráfico Humano". Lema: "É para a liberdade que Cristo nos libertou". MOÇÃO N. 138/2014 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin, em razão da publicação da lei que garante aos idosos, acima de 60 anos, gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal. MOÇÃO N. 139/2014 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à senhora Nordete de Fátima Ribeiro, pelo importante trabalho que realiza voltado à promoção da igualdade racial em nosso município. MOÇÃO N. 140/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao servidor Divair Moreira. MOÇÃO N. 141/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Prefeito Municipal pela ampliação do horário de atendimento das creches municipais. MOÇÃO N. 143/2014 de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades. MOÇÃO N. 144/2014 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao Sr. André Roberto Barros, Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social. Ápós o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA – <u>01</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI N. 36/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA-MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN E DA CÂMARA DO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN E DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 55). 02 − REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL − PROJETO DE LEI N. 37/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL № 2350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009. É colocado em votação, sendo APROVADO por colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 56). 03 − PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA № 01/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por oito votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIÉR ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto contrário (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 57). 04 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do quinto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 58). 05 – PROJETO DE LEI N. 149/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AGOSTINHO FADEL" À AVENIDA PROJETADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL FECHADO JARDIM DONA ESTHER. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado *(faixa 59)*. 06 – PROJETO DE LEI N. 155/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO COLESTEROL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 60). 07 -PROJETO DE LEI N. 02/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL № 2.619, DE 10 DE JULHO DE 2012. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita o adiamento da discussão por dez sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 61). 08 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 12/2014 DE AUTÓRIA DO VĚREADOR ČELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA SEMESTRAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES QUE VITIMAM CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois votos favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA) (faixa 62). 09 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Ņ. 15/2014 DE AŬTORÍA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER QUE INSTITUI 'MINI-FARMÁCIA' NO HOSPITAL MUNICIPAL. A discussão e votação



do projeto restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (faixa 63). 10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA ROZARIA PARIZZOTO SANTA ROZA. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 64). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 65), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 66), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 67), JOSÉ PEREIRA (faixa 68), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (faixa 69), AVELINO XAVIER ALVES (faixa 70) e CARLA FURINI DE LUCENA (faixa 71) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 07 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 72). Para constar, lavrou-se a presente ata.

	/	/
1ª Secretária	Presidente	2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2014



REQUERIMENTO N. 260/2014

Assunto: Solicita informações do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 25 de novembro de 2013, foi aprovado o requerimento n. 1094/2013, subscrito por todos os membros desta Câmara Municipal, solicitando informações do presidente do Tribunal de Justiça sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa.

Na oportunidade, explicitamos que a medida era necessária, uma vez que o prédio que abriga o Fórum local estava situado fora da área central do município, sendo certo que nas proximidades do referido prédio não havia nenhuma agência bancária ou caixa eletrônico, estando o serviço bancário concentrado na região central da cidade.

Salientamos, ainda, que a implantação da 2ª Vara e a tendência natural no que

tange a evolução do número de processos ampliariam essa necessidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, reiterando o pedido de informações sobre a possibilidade de implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa, para melhor atender os advogados e serventuários do Poder Judiciário.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alessandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 264/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do IPTU, relativo ao exercício de 2013, das seguintes áreas:

a) área de 73.483,14m², sem edificações, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 3999, que conforme a matrícula n. 1225, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

b) área de 44.155,26m², localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 4500, subdividida em vinte e seis (26) partes iguais, possuindo edificações, que conforme a matrícula n. 107633, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Nova Plast Ltda.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor venal dos referidos imóveis em 2013, quantos salões foram edificados nesses locais e se as áreas foram subdivididas.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 274/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Plano Municipal de Combate à Dengue.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na semana do dia 17 março, a imprensa divulgou dados alarmantes sobre a Dengue. Na nossa região, o jornal "O Liberal", do dia 19 de março, trouxe matérias jornalísticas intituladas "Americana é a 5ª em casos de dengue" e "Em SB, carros aplicam inseticida nos bairros". Já o jornal "Todo Dia" divulgou informações do Ministério da Saúde sobre o LIRAa (Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes aegypti*) – Mapa da Dengue, realizado em 1.459 municípios.

O levantamento classifica as cidades em três níveis diferentes:

- <u>estado de risco</u>, para os municípios que apresentam larvas do mosquito em mais de 4% dos imóveis pesquisados;
- <u>estado de alerta</u>, para os locais em que os imóveis pesquisados possuem larvas do mosquito entre 1% e 3,9%; e,
- <u>estado satisfatório</u>, para as cidades que apresentam larvas do mosquito em menos de 1% dos imóveis pesquisados.

Segundo o levantamento, Nova Odessa está em "<u>estado de alerta</u>", apresentando o índice de 2,9%.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos casos de Dengue foram registrados no município em 2012, 2013 e 2014?
- **b)** Foi realizado mapeamento nos bairros, conforme previsto no Plano Municipal de Combate à Dengue?
- c) Na afirmativa, enviar cópia do referido mapeamento. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- **d)** Quais as ações desenvolvidas pela Prefeitura em 2013 e 2014 voltadas ao combate da Dengue?
 - e) Enviar cópia do Plano Municipal de Combate à Dengue.
 Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 275/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, a Diretoria de Recursos Humanos convocou 16 (dezesseis) candidatos aprovados em concurso público para emprego de médico nas seguintes especialidades:

- médico pediatra plantonista;
- médico ginecologista obstetra plantonista;
- médico ginecologista obstetra mensalista;
- médico cirurgião geral plantonista;
- médico ortopedista mensalista; e,
- médico clínico geral mensalista.

Segundo a nota, a atribuição para preenchimento de <u>uma vaga de cada</u> <u>especialidade</u> aconteceria no dia 18 de março, às 9h, no auditório da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que foram preenchidas, apontando-nos, outrossim, o nome e a especialidade de cada profissional contratado.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 276/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular (Rua Wanda Blanco Pereira X Avenida João Pessoa).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 279/2013, que solicitava informações do Poder Executivo sobre as medidas que seriam adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que estava sendo utilizada por empresa particular.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a empresa foi notificada a comprovar a regularidade do uso da área (Ofício CAM n. 254/2013). Ocorre que, dez meses após o questionamento, verificamos que está sendo construído um muro na referida área.

Em consulta ao projeto do loteamento, verificamos que o local integra o sistema de lazer, com 3.943,65 m².

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a área em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A empresa atendeu à notificação da Prefeitura?
- **b)** Na afirmativa, ela está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais? Enviar cópia da autorização.
 - c) A empresa possui autorização para edificar muro no local?
- **d)** Na negativa, quais medidas serão adotadas pela Prefeitura Municipal para impedir a construção desse muro?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA







REQUERIMENTO N. 277/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações relacionadas ao procedimento de desdobro do âmbito do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 30 de agosto de 2012 entrou em vigor a Lei Complementar n. 28/2012, que autoriza o desdobro de lotes de terrenos urbanos em loteamentos que especifica, permite a regularização de lotes irregulares e determina outras providências.

O artigo 1º da referida lei fixa que o desdobro de lotes no território do Município será concedido mediante processo regular quando o lote resultante do desdobro atender aos requisitos do lote padrão estabelecido para o zoneamento em que se situar.

Já o § 1º do mesmo artigo estabelece ser vedado o desdobro de lotes nos seguintes loteamentos: Parque Industrial Recanto, Parque Industrial Tania Maria Covalenco, Parque Residencial Triunfo, Recanto do Guarapari, Jardim Mathilde Berzin, Jardim das Palmeiras (CDHU), Residencial Vale dos Lírios, Conjunto Habitacional 23 de Maio, Jardim Eneides Industrial, Recanto Las Palmas, Jardim da Alvorada, Bosque dos Eucaliptos, Campo Belo, Chácaras Acapulco, Chácara Central, Chácaras Recanto Solar, Chácaras Recreio Represa, Chácaras Reunidas Anhanguera, Green Village, Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha, Parque dos Pinheiros, Parque Industrial Fritz Berzin, Parque Industrial Harmonia, Jardim Capuava, Jardim Santa Rita I, Jardim Santa Rita II, Jardim Maria Helena, Jardim Campos Verdes, Chácara Santa Maria, Jardim Monte das Oliveiras, Vila Novos Horizontes, Jardim Primavera, Recanto da Fazenda, Residencial Imigrantes, Jardim Altos do Klavin, Estância Hípica, Jardim Industrial Dante Siani, Vila Industrial 15 de Novembro, Jardim Industrial Dona Esther, Jardim Residencial Fibra e Industrial Cachoeira e quaisquer outros loteamentos de interesse social, de recreação e recreio, loteamentos fechados e loteamentos industriais que vierem a ser implantados após o advento desta lei.

O art. 2º, por seu turno, fixa que o interessado em obter a aprovação do deverá apresentar requerimento à Prefeitura, instruindo-o, no mínimo, com os seguintes documentos: "I - projeto completo, devidamente assinado pelo proprietário, autor do projeto e responsável técnico, demonstrando a situação atual do lote e a que resultará do desdobro, com os respectivos confrontantes; II - título de propriedade do imóvel".

Referida lei não condicionou a apresentação, bem como a respectiva aprovação do requerimento, ao pagamento de qualquer taxa/tarifa.

Todavia, tomamos conhecimento de que a mesma estaria sendo cobrada.

Diante ao exposto, considerando-se as disposições contidas no art. 5º, II da Constituição Federal **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantos processos de desdobro tramitam na Prefeitura Municipal?
- **b)** A apresentação de requerimento para obter o desdobro é condicionada ao pagamento de alguma taxa/tarifa?
- c) Na afirmativa, mencionar o instrumento normativo (artigo e número da lei) que fixou esta exigência.
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 278/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O crescimento da população idosa é um processo que ocorre em diversos países, incluso o Brasil, no qual o último Censo registra um percentual de 8,6% da população total.

Tem-se ainda uma projeção de cerca de 30,9 milhões de indivíduos que terão mais de 60 anos de idade para o ano de 2020 (BELTRÃO; CAMARANO; KANSO, 2004).

Paralelamente a isto, é sabido que a atividade física é muito importante para a qualidade de vida dos idosos, pois através dela consegue-se melhorar os índices de saúde, combater os efeitos do processo do envelhecimento, para que o idoso possa manter uma vida ativa, ser independente e socialmente participativo.

A prática de atividade física principalmente em grupos, nas academias e clubes, ajuda o idoso a sentir-se menos sozinho, a perceber que ele faz parte da sociedade e como consequência ocorre a melhora da saúde física e psíquica.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física para orientar os idosos, melhorar sua expectativa de vida e qualidade de vida.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 279/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que questionaram a construção do passeio público na Rua Olívio Domingos Casazza, Jardim Maria Helena.

A referida rua tem um grande fluxo de pedestres, carros e ônibus de empresas, é uma via sinuosa e uma das principais ruas que dá acesso ao Bairro São Manoel e bairros anexos. Frequentemente ocorrem acidentes, pois os pedestres disputam espaço com os veículos.

Considerando que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram novos acidentes.

Em face do exposto, <u>REQUEIRO</u>, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público na rua Olívio Domingos Casazza.

Nova Odessa, 24 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 280/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e das Faculdades Network sobre a implantação da "Faculdade da Terceira Idade" em nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Popularmente conhecida como "universidade da terceira idade", "faculdade livre da idade adulta" ou "universidade da maturidade", a universidade aberta à terceira idade é um programa, com cursos de atualização, oferecido pelas universidades à população mais idosa.

Segundo informações disponíveis no site da UOL (www.2.uol.com.br), os cursos de melhor qualidade são os que seguem o modelo francês de universidade aberta à terceira idade. Esse modelo foi criado pelo psicopedagogo Pierre Vellas, na Universidade de Toulouse (França), na década de 70.

São cursos de atualização cultural que duram de dois a três anos, em que são ministradas disciplinas como história, economia, política, além de orientações na área de saúde e algumas atividades socioculturais.

Não há provas para ingressar no curso, nem tampouco a necessidade de possuir diploma de primeiro ou segundo grau. Em geral, as aulas acontecem de duas a três vezes por semana e sempre no período da tarde. A faixa etária dos alunos vai de 40 a 80 anos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo e a direção das Faculdades Network, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da "Faculdade da Terceira Idade" em nosso município.

Nova Odessa, 24 de marco de 2014.

REQUERIMENTO N. 281/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no Programa de Eficiência Energética da CPFL.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no jornal "Página Popular", edição do último dia 22 de março, seiscentas (600) famílias cadastradas em programas sociais da Prefeitura Municipal de Sumaré receberão, nos próximos dias, novas geladeiras por meio do Programa de Eficiência Energética da CPFL e Aneel.

Por outro lado, em agosto de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 699/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão de Nova Odessa no programa em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia encaminhado ofício à CPFL solicitando informações sobre os procedimentos necessários a fim de implementar o programa no município. O ofício está datado de 4 de setembro de 2013 (Ofício CAM n. 606/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos voltados à inclusão do Município no Programa de Eficiência Energética da CPFL.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 282/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar balanço adaptado nos parques infantis para as crianças com deficiência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sabemos que o município ainda não dispõe de recurso necessário para investir neste tipo de produto. Mas hoje estamos num processo de mudanças e a inclusão tem que estar presente em todo o planejamento de um gestor público. O Estatuto da Pessoa com Deficiência está na pauta da Câmara Federal e caso seja aprovado a demanda de iniciativas visando a acessibilidade e a inclusão irá atingir a todo governo.

O direito ao lazer é de todos, sendo assim a minha sugestão é que aos poucos sejam implantados estes brinquedos nos parques infantis e que os mesmos façam parte de projetos futuros, até porque será uma tendência natural daqui para frente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 24 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO







REQUERIMENTO N. 283/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas nas ruas da Felicidade e da Paz, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 730/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no lardim Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração realizaria estudo para avaliar a real necessidade da implantação ora pleiteada. O ofício está datado de 12 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a implantação de lombadas nas ruas da Felicidade e da Paz.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 284/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de remoção das faixas para travessia de pedestres implantadas no Residencial Fibra, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os moradores do Residencial Fibra pleiteiam a alteração das faixas para a travessia de pedestres, pois alegam que, em algumas vias, elas foram implantadas em frente às garagens das residências. Assim, além da obstrução provocada pela entrada e saída dos veículos das garagens, os moradores são impedidos de estacionar os veículos em frente aos seus imóveis devido à presença dessas faixas. Nesse sentido, eles requerem que elas sejam posicionadas na reta da calçada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de remoção das faixas para travessia de pedestres implantadas no Residencial Fibra, e sua implantação em locais mais adequados, conforme a opinião dos moradores do bairro.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 285/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na quadra de esportes do Residencial Fibra.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Residencial Fibra, que relataram que vândalos atacaram a quadra de esportes existente no local, quebraram os portões, danificaram o piso e parte do alambrado. Nesse sentido, eles solicitam que sejam adotadas as seguintes medidas com relação ao referido próprio público:

- que os portões sejam fixados novamente em seus devidos lugares, da forma correta, e com grandes trancas, que permitam que o local seja fechado durante a noite;
- que a quadra possa ser acessada apenas pelo portão que fica em frente à Rua da Felicidade:
 - que os postes e redes de vôlei sejam retirados, para evitar novos danos ao piso;
 - reparos nas bases onde são colocadas as redes dos gols;
- que os refletores sejam posicionados apenas para iluminar a quadra e deixem de prejudicar as residências próximas;
- que seja implantado *timer* na iluminação da quadra, posto que os disjuntores encontram-se em local acessível;
- que às 22h as luzes do local sejam apagadas, ficando apenas uma iluminação auxiliar, por motivo de segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 21 de marco de 2014.

REQUERIMENTO N. 286/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, da ACINO e da empresa Boa Vista Serviços, administradora do SCPC, sobre a realização do programa "Acertando suas Contas" em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A campanha "Acertando suas Contas" é a maior iniciativa de promoção da sustentabilidade do crédito no país, concebida e realizada pela Boa Vista Serviços, administradora do SCPC.

A campanha associa a oportunidade de renegociação de dívidas com educação financeira, contribuindo assim para a construção de um sistema de crédito sustentável.

A campanha pode ser realizada através de atendimento presencial nos postos itinerantes, postos móveis ou em balcões de atendimento nas associações comerciais das cidades.

Em 2013, a campanha foi realizada nos seguintes municípios paulistas, entre outras localidades: Votuporanga, Jales, Fernandópolis, José Bonifácio, São José do Rio Preto, Guapiaçu, Urupês, Novo Horizonte, Potirendaba, São José dos Campos e Mococa.

Em todas essas cidades, as campanhas foram organizadas pelas associações comerciais com o apoio do poder público (fonte: http://www2.boavistaservicos.com.br).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, ao presidente da ACINO e à empresa Boa Vista Serviços (Regional Campinas, Rua José Paulino, 1111, 2º andar, Centro, Campinas – CEP 13013-001), postulando informações sobre a possibilidade de realização do programa "Acertando suas Contas" em Nova Odessa.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 287/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal no Residencial Fibra.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 47/2014, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Poder Executivo sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no Residencial Fibra.

Com efeito, a solicitação foi acolhida pela Administração e as rondas na referida localidade foram intensificadas. Todavia, segundo os moradores do bairro, a ação não foi suficiente para coibir a ocorrência de furtos no local.

Eles alegam que ainda existem vários imóveis desocupados e que o bairro possui grandes áreas verdes e muitas áreas de uso comum que atraem moradores de outras regiões.

Nesse sentido, eles pleiteiam que, a partir das 18h, ocorram mais rondas no bairro e que elas se estendam no período noturno.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal no Residencial Fibra, conforme solicitado pelos moradores.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 288/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do presidente do Serviço Social da Indústria – SESI/SP, sobre a possibilidade de implantação de novas salas de aula no Centro Educacional de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.236, de 30 de agosto de 2007, permitiu a concretização de um antigo sonho da comunidade novaodessense: a construção de um Centro Educacional do SESI em nosso município.

Por outro lado, a inquestionável qualidade do ensino ministrado pelo SESI torna disputadíssima uma vaga no referido centro, sendo certo que a demanda existente supera as vagas atualmente oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao presidente do SESI, Sr. Paulo Antonio Skaf (Avenida Paulista, n. 1313, São Paulo – CEP 01311-923), postulando informações sobre a possibilidade de implantação de novas salas de aula no Centro Educacional de Nova Odessa, para atender a um número maior de alunos.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 289/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de remoção do ponto de ônibus instalado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501, no Residencial Fibra, para outro local mais adequado.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os moradores do Residencial Fibra pleiteiam a alteração do ponto de ônibus situado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501. Eles alegam que o ponto foi implantado sem o consentimento dos moradores, sendo o local inapropriado.

Alegam, ainda, que pleitearam a remoção do referido ponto de ônibus junto à Prefeitura Municipal, mas foram informados que o pedido deveria ser instruído com abaixo-assinado, sendo que discordam, veementemente, desta exigência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de remoção do ponto de ônibus instalado na Rua da Felicidade, entre os números 493 e 501, no Residencial Fibra, e sua implantação em outro local mais adequado, conforme a opinião dos moradores do bairro.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

REQUERIMENTO N. 290/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de reparos em todas as mesas e bancos existentes no Residencial Fibra.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1193/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova (bancos, mesas e limpeza do local).

Com efeito, a solicitação foi acolhida pela Administração e os serviços pleiteados foram realizados. Todavia, os problemas verificados nas mesas e nos bancos da referida área de lazer (eles estavam soltos, pois foram simplesmente encostados na terra, ou a profundidade do buraco não ultrapassa 10 centímetros) se repetem nos demais conjuntos de mesas e bancos existentes no bairro.

Nesse sentido, eles pleiteiam que a totalidade dos conjuntos seja reforçada, para evitar que as mesas e os bancos sejam retirados, ou danificados, como aconteceu na sobredita praça.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reparos em todas as mesas e bancos existentes no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 291/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Rodovia Rodolfo Kivitz até o bairro Campo Belo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região formada pelos bairros Altos do Klavin, Jardim Alvorada, Jardim Capuava e Campo Belo, que apontam a necessidade de iluminação pública na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública na referida rodovia.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

REQUERIMENTO N. 292/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a implantação de outro relógio de força no campo de areia situado na Rua Olívio Belinati, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de outro relógio de foça no campo de areia no Residencial Klavin, posto que o existente no local foi furtado. Hoje os moradores não podem mais jogar bola a noite por falta de iluminação.

Registre-se que no dia 14 de março, estava previsto o início do campeonato de areia noturno, mas, por falta de iluminação, a competição não pode ser realizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a implantação de um novo relógio, em substituição ao que foi furtado, no campo de areia do Residencial Klavin, para garantir mais segurança e lazer a população que utiliza este local.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 11/03/2014







REQUERIMENTO N. 293/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de acessibilidade no prédio que abriga a CIRETRAN.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares de pessoas com deficiência (cadeirantes), que questionaram a falta de **ACESSIBILIDADE** no prédio da Ciretran, especialmente no tocante a ausência de rampas de acesso adequadas.

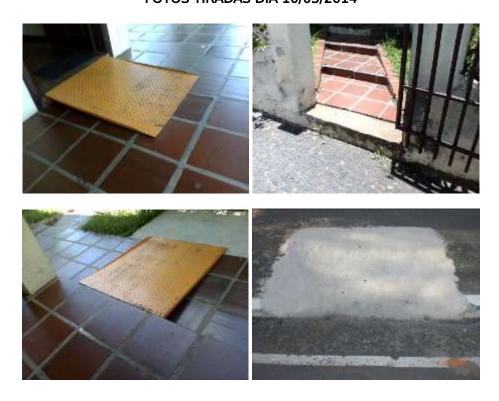
Hoje no local existem rampas na calçada e no salão, mas faltam rampas no portão principal e tem uma escada com vários degraus, como ilustram as fotografias anexas. Nesse sentido, os cadeirantes não conseguem chegar até o balcão de atendimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

- **a)** A Prefeitura pretende implantar uma nova rampa no portão de acesso ao referido prédio?
 - b) Será implantada uma rampa no lugar dos degraus?
 - c) Quando essas melhorias serão implantadas no local? Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 10/03/2014





REQUERIMENTO N. 294/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de rampas nas entradas das residências da Vila dos Idosos, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Vila dos Idosos, que relataram a necessidade urgente de construção de rampas nas entradas das residências, pois no local residem muitas pessoas que são cadeirantes e têm grandes dificuldades para entrar e sair das suas casas. Ademais, há um grande risco de acidente por falta de acessibilidade neste local como mostram as fotografias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de construção de rampa de acesso nos imóveis acima mencionados.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

SEBÁSTIÃO GOMES DOS SANTOS





REQUERIMENTO N. 295/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a ampliação da arborização nas laterais da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a arborização que será disponibilizada na referida Rodovia.

Esta Rodovia é muito utilizada por pedestres e ciclistas, principalmente no trecho que compreende entre os bairros Klavin e Jardim Éden. Por esta razão a preocupação dos munícipes e compartilhada por este vereador quanto a implantação de uma boa arborização nas laterais da referida via. Uma boa arborização oferecerá melhores condições para os pedestres e ciclistas transitarem durante o dia, pois proporcionará além de melhora no oxigênio ainda contarão com as sombras das referidas arvores para se protegerem do sol.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à ampliação da arborização na referida Rodovia.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 296/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a previsão para o término das obras na referida Rodovia.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a previsão para o término das referidas obras.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 297/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a previsão para o término das obras na Avenida Ampélio Gazzetta, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a previsão para o término das obras na referida Avenida.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a previsão para o término das referidas obras.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 298/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do sítio situado no Jardim Santa Rosa (próximo da Rua Heitor Cibin, Pague Menos e Milenium), para que proceda a limpeza do local.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive nas residências situadas na Rua Heitor Cibin, que fazem fundo com o referido sítio, e constatei que a situação no local é bastante preocupante, devido ao descaso dos proprietários do sítio, onde há mato alto e a presença de animais peçonhentos e insetos que invadem as residências próximas.

Considerando as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido sítio, para que proceda à limpeza do local.

- **a)** Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel determinando a limpeza?
 - b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
 - c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- **d)** Foram aplicadas multas ao proprietário do imóvel? Na afirmativa, enviar cópia dos documentos.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 299/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 300/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato para aquisição de kits escolares entregues este ano aos alunos da rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 301/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, a Diretoria de Cultura e Turismo promoveu na Praça José Gazzetta o evento denominado "Carnaval dos Velhos Tempos". Para tanto, foram implantados no local palco, com som e iluminação, para a apresentação de várias bandas.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 302/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por "cartão".

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado "Vale Educação", para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 303/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para a CMEI Prof. José Mário Moraes (creche do Jardim Santa Rita II).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por pais de alunos da creche do Jardim Santa Rita II, que questionaram a ausência de linhas telefônicas, orelhão e internet no local.

Eles alegam que se alguma criança ficar doente, os funcionários não conseguem contatar a família, ou outro órgão, pois não há linhas telefônicas disponíveis no local.

Em do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Telefônica, postulando informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos na referida localidade.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 304/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista a implantação de um Centro Psicopedagógico na Secretaria Municipal de Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo e o padrão salarial dos servidores que atuarão no referido local.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 305/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, criando o Conselho Municipal da Juventude.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 5 de fevereiro do corrente ano, o vereador subscritor protocolizou na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 10/2014 que tinha por finalidade criar o Conselho Municipal da Juventude.

Em que pese a relevância do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao analisar os aspectos legais e constitucionais da proposição, opinou pelo seu arquivamento. Fato efetivado na sessão ordinária realizada no último dia 17 de março.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, semelhante ao ora proposto, a fim de instituir no município o referido conselho.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 306/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, instituindo o Programa Escritura Gratuita.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 26 de março de 2013, o vereador subscritor protocolizou na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 26/2013 que tinha por finalidade criar o Programa "Escritura Gratuita" e autorizar o Poder Executivo a custear as despesas cartoriais atinentes a lavratura e registro de escritura pública dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa.

O escopo da referida proposição era regularizar a propriedade dos imóveis vinculados a programas de interesse social. Nesse sentido, a medida proposta atenderia principalmente os moradores dos seguintes bairros:

- Parque Residencial Triunfo;
- Jardim Mathilde Berzin;
- Residencial 23 de Maio;
- Jardim das Palmeiras;
- Jardim Monte das Oliveiras;
- Jardim Maria Raposeiro Azenha;
- Residencial lequitibás;
- Jardim Campos Verdes; e,
- Residencial Fibra/Terra Nova.

Em que pesem a relevância e o alcance social do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao analisar os aspectos legais e constitucionais da proposição, opinou pelo seu arquivamento. Fato efetivado na sessão ordinária realizada no último dia 24 de março.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, semelhante ao ora proposto, a fim de instituir no município o Programa Escritura Gratuita, já existente em outras cidades da região, como Americana e Cosmópolis.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 307/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a creche do Jardim São Francisco, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Quando as obras afetas à referida unidade foram concluídas? Enviar cópia do termo de recebimento dessa obra.
- **b)** Qual o valor dos móveis e demais equipamentos necessários ao funcionamento da referida unidade?
 - c) Por que até a presente data a creche ainda não foi inaugurada?
 - **d)** Quantas crianças do Jardim São Francisco são atendidas em outras unidades? Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 308/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?
- **b)** Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?
 - c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?
 - d) Existe previsão para novas contratações?
 - e) Enviar cópia do edital do referido concurso.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 309/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos realizados na Educação no exercício de 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Durante a discussão do requerimento n. 114/2014, levada a efeito na sessão ordinária do último dia 5 de março, o ilustre presidente desta Casa Legislativa, vereador Vagner Barilon, se manifestou sobre os investimentos realizados na Educação pela atual administração, da seguinte forma:

"(...) gostaria apenas de lembrar aos nobres vereadores e ao público presente que nunca no município de Nova Odessa, na história do nosso município, houve tanto investimento na Educação. O limite constitucional que todas as prefeituras são obrigadas a investir é de 25% e pelas informações que a gente teve aqui na última audiência das metas fiscais, Nova Odessa investiu quase 29% da receita corrente líquida na Educação. São mais de 8 milhões de reais a mais, além do limite constitucional permitido. Então é apenas um dado para ficar constando que tava na audiência pública das metas fiscais. Com a palavra o vereador Cláudio" (áudio disponível no site desta Câmara Municipal – faixa 16 da sessão do dia 05/03/14).

A manifestação do nobre edil suscitou várias dúvidas no vereador subscritor, que se ampliaram após a análise das seguintes informações:

- segundo os dados apresentados na audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, a Prefeitura investiu em Educação, em 2012, R\$ 30.037.870,26, o equivalente a 29,94% da receita corrente líquida (documento anexo);
- em 2013, conforme dados apresentados na audiência pública realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, a Prefeitura investiu em Educação R\$ 38.325.079,25, valor que representa 29,79% da receita corrente líquida (documento anexo);
- em 2012 foram investidos **R\$ 1.303.571,82** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.723.941,30** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil);
- em 2013 foram investidos **R\$ 1.618.987,59** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.118.512,72** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil).

Os valores utilizados para custear os investimentos em ambos os exercícios são muito próximos. Ademais, cumpre registrar que os orçamentos executados em 2012 e 2013 foram elaborados pela administração passada.

Em face do exposto, para elucidar a questão sobre os investimentos realizados pela Prefeitura em 2013 na Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo relação contendo cada obra/investimento realizado em 2013 e o respectivo valor investido, a fim de que possamos visualizar a destinação dos recursos financeiros acima apontados (R\$ 1.618.987,59 e R\$ 2.118.512,72).

Nova Odessa, 27 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 310/2014

Assunto: Solicito informações ao Poder Executivo sobre implantação de placas de parada de ônibus nas Unidades de Ensino do Município, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por pais de alunos, que informaram a necessidade de implantação de placas de parada de ônibus em frente as Unidades de Ensino do Municípios.

Tem ocorrido com frequência, motoristas pararem o carro em frente aos portões das escolas dificultando o acesso dos alunos e colocando-os em risco de acidentes.

Diante das reclamações, a vereadora subscritora esteve presente no local para verificar ações que poderiam ser aplicadas para conferir mais segurança aos munícipes.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placas de parada de ônibus nas Unidades de Ensino do Município.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 311/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aumentar a frequência de dias da natação infantil.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de aumentar a frequência dos dias da natação.

Segundo relatos de pais de alunos, um dia por semana não é suficiente para o bom desempenho das crianças, pois o espaço de tempo de uma aula para outra é grande, sendo assim, as crianças demorariam mais tempo para aprender a nadar.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de aumentar a frequência de dias da natação.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 312/2014

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de estabelecer validade por prazo indeterminado à credencial fornecida às pessoas com deficiência permanente, para fins de estacionamento em vagas exclusivas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O § 3º do art. 2º da Resolução n. 304/2008 do CONTRAN (que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção) estabelece que a validade da credencial prevista neste artigo será definida segundo critérios definidos pelo órgão ou entidade executiva do município de domicílio da pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção a ser credenciada.

No âmbito local, a Lei Municipal n. 2.409, de 12 de abril de 2010 fixa que:

"Art. 3º. O órgão de trânsito do Município emitirá credencial, com validade em todo território nacional, adotando-se o modelo previsto no Anexo II da Resolução do CONTRAN n.304, de 18 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A **validade** da credencial será definida segundo **critérios estabelecidos pelo órgão de trânsito do Município**".

Assim, tanto a legislação federal como a municipal atribuem ao **órgão do Poder Executivo**, competência para definir o prazo de **validade da credencial** a ser fornecida aos portadores de deficiência.

Nesse sentido, em Nazaré Paulista a validade da credencial é de cinco anos para as pessoas com deficiência permanente ou mobilidade reduzida. Já em Santa Bárbara D´Oeste esse prazo é de apenas dois anos. Após o exaurimento desse prazo, é necessária a renovação.

No meu entender, constatada a irreversibilidade da deficiência, a pessoa deveria ser dispensada da renovação periódica de exames médico periciais, bem como dos procedimentos burocráticos voltados à manutenção desse benefício.

Essa dispensa eliminaria todo o transtorno causado às pessoas que se enquadram nessa condição, muitas vezes incapacitadas até mesmo de deixar o leito para pleitear a renovação desse benefício.

A adoção dessa medida, além de conferir bem estar social a uma importante parcela da população novaodessense, harmonizar-se-ia com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, insculpido no art. 1º, III da Constituição Federal.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

a- Há a possibilidade de estabelecer validade por prazo indeterminado à credencial fornecida às pessoas com deficiência permanente¹, para fins de estacionamento em vagas exclusivas.

b- Encaminhar Ato/Portaria que regulamente esse assunto. Nova Odessa, 28 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

-

¹aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos (Art. 3º do Decreto 3.298/99)



REQUERIMENTO N. 313/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilizar os procedimentos necessários voltados à obtenção do ITBI via "online", no site da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O ITBI é o imposto sobre a transmissão de bens imóveis ou de direitos reais sobre imóveis, por ato oneroso entre vivos. Trata-se de tributo de competência atribuída aos municípios pela Constituição da República (art. 156, II). Seu pagamento é condição indispensável para o registro no cartório competente da transferência de um imóvel adquirido.

O ITBI deverá ser pago sempre que houver a aquisição de um imóvel por transmissão onerosa entre pessoas vivas. Assim, não é preciso pagar o ITBI quando o imóvel for adquirido por doação (transmissão não onerosa). Também não é devido o imposto quando a transmissão configurar algum caso de isenção, não incidência ou imunidade. Em todos os demais casos de aquisição imobiliária por transmissão onerosa entre pessoas vivas o ITBI será devido.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que alguns municípios estão disponibilizando serviço de avaliação para o lançamento desse imposto via internet. Em Recife, por exemplo, o adquirente poderá requerer a avaliação para o lançamento do imposto no site da Prefeitura do Recife na opção ITBI "online", disponível no endereço www2.recife.pe.gov.br. Neste caso os documentos que instrui o processo deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente, e em anexo à petição.

A iniciativa proporciona maior comodidade ao cidadão, que não precisa mais se dirigir ao edifício-sede da Prefeitura Municipal para ingressar com o pedido de avaliação de imóvel para fins de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Além de dar entrada no pedido de avaliação pela internet, o contribuinte também pode emitir o Documento de Arrecadação Municipal/DAM (guia de pagamento) e, após efetuar o pagamento, emitir a Certidão de Quitação do ITBI para levar ao Cartório de Registro de Imóveis correspondente.

Desse modo, todos os procedimentos necessários voltados à obtenção do ITBI podem ser resolvidos pela web.

Em face do exposto, tendo em vista que essa iniciativa se coaduna com o princípio da eficiência **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de medida similar em nosso município.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.



REQUERIMENTO N. 314/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade do conserto das colunas e implantação de corrimão nas rampas do pontilhão da Rua Azil Martins, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Alguns moradores do Jardim São Jorge nos procuraram para relatar algumas deficiências que ainda existem no pontilhão da Rua Azil Martins, no Jardim São Jorge.

Eles alegam que nas colunas de sustentação necessitam de reparos e as rampas de entrada e saída não possuem corrimão para o auxílio dos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o conserto das referidas colunas e a implantação de corrimão no referido local.

Nova Odessa, 26 de Março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 315/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos corrimãos de todos os logradouros públicos e especialmente das pontes existentes no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando o desgaste natural e a necessidade de manutenção e pintura dos corrimãos dos logradouros públicos, nos padrões fixados pela ABNT, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção dos referidos locais.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 316/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mudança das lixeiras situadas na Rua São Paulo, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os moradores, pais e trabalhadores da CMEI Toca do Coelho e da Empresa Fênix enfrentam um grande problema com as lixeiras situadas na Rua São Paulo, no Jardim São Jorge.

Elas foram implantadas em local inadequado, pois os caminhões de lixo são obrigados a entrar de ré para recolher o lixo, se tornando um perigo a todas as crianças. Assim, a população requer que as lixeiras sejam transferidas para a Rua São Paulo, esquina com a Rua Vitória.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a mudança das lixeiras conforme solicitado pelo população.

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REOUERIMENTO N. 317/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Empresa Telefonica/Vivo sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para a CMEI Eleni Whitehead (creche do Jardim Marajoara).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à empresa Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha telefônica fixa na secretaria da CMEI Eleni Whitehead, bem como de um telefone de uso público (orelhão) no pátio da referida creche, situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 26 de Março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 318/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de três tocos de árvores existentes na Rua Brasília, na altura dos números 249, 259 e 269, no Jardim São Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada de três tocos de árvores existentes na Rua Brasília, na altura dos números 249, 259 e 269, no Jardim São Jorge, conforme fotografias anexas.

Nova Odessa, 26 de Março de 2013.







REQUERIMENTO N. 319/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de sentido único de direção na Rua Jaime Marmile, no trecho entre as ruas Olívio Belinate e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.

Senhores Vereadores:

Percorrendo as ruas do Jardim São Manoel e conversando com os munícipes, o vereador subscritor observou a necessidade de se realizar mudanças na Rua Jaime Marmile, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma.

Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a implantação de sentido único de direção na referida rua, pois no local há um trânsito intenso de veículos. Assim, a iniciativa tende a diminuir o fluxo na parte central da rua, o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação de sentido único ou outras ações de melhorias no trânsito na rua supramencionada.

Nova Odessa, 01 de abril de 2014.

VAGNER BARILON



REQUERIMENTO N. 320/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o **"Programa Espião Verde"** a esta Casa Legislativa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a Câmara Municipal de Americana aprovou o projeto de lei que institui o **Programa Espião Verde**.

O objetivo desse projeto é preparar e qualificar voluntários, entre pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de auxiliar na fiscalização e preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a Secretaria do Meio Ambiente desenvolverá programas e ações educativas avocando a conscientização da sociedade na melhoria da qualidade ambiental, principalmente junto às escolas, sociedades amigos de bairro, entidades civis e instituições privadas, de modo a garantir mudanças de comportamento por parte da população e estimular atitudes de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente urbano (fonte: Lei 4.309, de 11 de janeiro de 2006, Câmara Municipal de Americana).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei similar a esta Câmara Municipal, a exemplo da Lei nº 4.309, do Município de Americana.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

REQUERIMENTO N. 321/2014

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de funcionário que domine a linguagem de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares e entidade do município que relataram a necessidade das agências bancárias possuírem um intérprete de libras (linguagem de sinas). A ideia é ajudar as pessoas com deficiência auditiva a se comunicar quando precisam pagar contas, pedir um empréstimo ou investigar uma aplicação etc.

Este requerimento surgiu através de relato de familiares a este vereador sobre a importância de intérprete de libras nas agências bancárias, pois muitos têm grande dificuldade de utilizar os caixas eletrônicos nas agências. É preciso levar um acompanhante, uma pessoa da família, amigo, ou até mesmo pedir auxílio para a pessoa que está ao lado, mas nos dias de hoje essa atitude é muito ariscada, pois os assaltos são constantes nas saídas das agências (saidinha de bancos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias, postulando informações sobre a disponibilização de funcionário que domine a linguagem de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Nova Odessa, 31 março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 322/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação das políticas públicas de esporte e lazer visando à promoção da igualdade racial no município, nos termos da Lei Federal n. 12.288, de 20 de julho de 2010.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade

Racial, expressamente determina que:

Art. 9º A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os governos federal, estaduais,

distrital e municipais adotarão as seguintes providências: (grifo nosso)

I - promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;

II - apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e

cultural da população negra;

III - desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV - implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra

brasileira.

Art. 21. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art.

217 da Constituição Federal.

- § 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.
- § 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos

capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos."

O art. 10 expressamente determina quais são as providências que devem ser tomadas pelo Município para garantir os direitos da população negra objetivando que a mesma participe, de forma adequada a seus interesses e condições, e contribua de forma significativa para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as politicas públicas de esporte e lazer visando à promoção da igualdade

racial no município.

a) Existe um Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial na área do Esporte e

Lazer? Se existir encaminhar cópia do mesmo a esta Casa Legislativa.

b) Quais são os programas municipais que estão sendo desenvolvidos e implementados pela Administração Pública visando à promoção da igualdade racial na área do Esporte e Lazer? Como estão sendo desenvolvidos e implementados?

c) Quais projetos estão sendo desenvolvidos e implementados pela Administração Pública visando à promoção da igualdade racial na área do Esporte e Lazer no âmbito do

Município? Como estão sendo desenvolvidos e implementados?

- **d)** Quais ações, atividades, obras e serviços estão sendo desenvolvidos e implementados pela Administração Pública visando às providências expressas no art. 10 da Lei Federal acima citada, na área do Esporte e Lazer? Como estão sendo desenvolvidos e implementados?
- **e)** Quais programas, projetos, ações, atividades, obras e serviços estão sendo desenvolvidos e implementados pela Administração Pública visando o atendimento às garantias e obrigações expressas nos arts. 10, 21 e 22 da lei acima citada? Como estão sendo desenvolvidos e implementados?
- f) Quais são, para o exercício de 2014, as dotações orçamentárias e seus respectivos valores para cada programa, projeto, ação, atividade, obra e serviço destinados ao desenvolvimento e à implementação das Políticas Públicas Municipais específicas vinculadas aos arts. 10, 21 e 22 da lei acima citada? Destas dotações quanto já foi efetivamente despendido financeiramente (empenhado, liquidado e pago) até a presente data?

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 323/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um Campeonato de Malha no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Uma história de luta e amor para regularizar um esporte que já era praticado em São Paulo no fim do século passado. O introdutor da malha em São Paulo e no Brasil não se sabe quem foi. Uns dizem que este jogo é de origem portuguesa, porque em Portugal joga-se o "Fito" muito parecido com o nosso jogo de malha, mais em outras partes da Europa e América do Norte há o jogo da Ferradura assim como o jogo do "Chiquilho" muito praticado na Espanha, chegando-se a conclusão de que o jogo da malha é paulista e muito brasileiro em vista de terem sido os paulistas a dar os primeiros passos para a regulamentação. Há muito pouco tempo o desporto da malha era tido como jogo de velhos.

Hoje, porém, temos uma grande legião de jovens que praticam esta modalidade desportiva, fato atestado pelo grande número de atletas menores de 21 anos registrados

como defensores das associações e ligas registrados na Federação.

Como exercício físico, a malha tem a vantagem de não cansar o atleta a não ser que o

mesmo jogue mais de uma partida, o suficiente para o exercício diário.

Em comentário sobre o desporto da Malha apresentado no 2º Congresso de Educação Física realizado em São Paulo foram dadas a conhecer a vantagem desse esporte com relação ao desenvolvimento físico. Os movimentos para arremesso da malha visando atingir o alvo postado a 34.30m desenvolvem a vista, tronco, pernas e braços ficando assim provado o benefício dessa modalidade na Educação Física (Portal Federação Paulista de Malha).

Em nossa cidade temos vários atletas que jogam malha rotineiramente e tem verdadeira paixão por este jogo. Estes eventos ou torneios acontecem semanalmente nos campos de malha existentes na cidade e atraem muitas pessoas que tem paixão pelo jogo. A minha sugestão é realizarmos um campeonato municipal para difundir o jogo, atrair mais adeptos, valorizar e reconhecer os que hoje jogam anonimamente, mas que gostariam de ser reconhecidos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização de um Campeonato de Malha no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 31 de Março de 2014.

REQUERIMENTO N. 324/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do projeto "Poesias" nos prédios públicos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O projeto Poesia no metrô em São Paulo é uma amostra de quanto é belo e produtivo oferecer aos passageiros que por ali passam a degustação de belas poesias, é o encontro com a obra de vários poetas brasileiros e que na maioria das vezes são desconhecidos pela população.

O nosso país e as nossas cidades ainda estão muito aquém das grandes potências mundiais no que diz respeito à educação, sendo assim acho fundamental implantar medidas simples, mas que possam levar a leitura a todos as camadas sociais, como forma de despertar o gosto pelo livro, a descoberta do novo.

No caso do nosso município a sugestão é que estas poesias ou poemas fossem adesivados em prédios públicos tais como, hall do paço municipal, bibliotecas, estação rodoviária, estação ferroviária e nos prédios das secretárias. Podemos definir alguns autores por trimestre e levar a sua obra literária a todos como forma de inclusão à cultura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do projeto acima mencionado em nosso município.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 325/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a participação de professores, diretores, serventes e merendeiras na 23ª Bienal do Livro de São Paulo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Bienal do Livro é um dos maiores eventos literários do país, um grande encontro que tem o livro como astro principal. Para os leitores, é a oportunidade de se aproximarem de seus autores favoritos, além de conhecerem muitos outros. Durante vários dias, o Anhembi sedia a festa da cultura, da literatura e da educação. Nos espaços dedicados às atrações, o público pode participar de debates e bate-papos com personalidades culturais e de atividades recreativas que promovem a leitura.

Este evento é esperado por muitos brasileiros e principalmente por pessoas que vivem dentro de um ambiente escolar, seja qual for a atividade que exercem. Neste ano, o evento acontece na semana de 22 a 31 de agosto, no Anhembi, em São Paulo.

Entendo também que num processo de educação todos os que fazem parte daquele ambiente de uma certa forma contribuem para o bom andamento da escola e para o desenvolvimento do aluno. O conceito de educação vai além das salas de aulas, percorre os corredores e quando todos os envolvidos viram sujeito da ação, o trabalho fica melhor e com mais qualidade.

"Não tem nenhum intelectual que pode sentar, por mais genial que seja, e dizer: 'eu sei a saída para a educação brasileira'. Porque não tem uma saída. São muitas. É assim que eu faço o diagnóstico, não só da educação, mas da sociedade. Tudo está no chão. Algumas coisas muito interessantes começam a brotar de modo novo, corajoso", afirma Viviane Mosé. A escola tem recebido caravanas e caravanas com estudantes e estudiosos da educação para saber o que acontece aqui. Eu digo: não precisa não. Basta que cada um faça o seu papel e faça isso com engajamento. Seja professor que você quer ser professor e não porque lhe falta opção na vida. Seja gestor porque você quer conduzir aquela escola proporcionando o melhor para o aluno, e não porque você quer fugir de uma sala de aula. Seja sistema porque você tem ideias para contribuir e quebrar os paradigmas que forem necessários. (Viviane Mosé – Filósofa, citando o sucesso da escola Augustinho Brandão Piauí, um exemplo de que investir em educação vale a pena).

Diante de tudo isso desejo saber se os profissionais que trabalham nas escolas irão participar da Bienal do Livro em São Paulo neste ano. Acho fundamental que estas pessoas sejam envolvidas neste processo e que antes do evento seja promovido um bate pape com este grupo para fortalecer a importância de estar num local como a Bienal e o quanto isto pode nos fazer aprende mais e sempre.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada, para que os professores, diretores, serventes, merendeiras e outros profissionais participem da 23ª Bienal do Livro de São Paulo.

Nova Odessa, 27 de Março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 326/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o chamamento público das pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, através da imprensa regional, que, em 14 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal realizou o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

O encerramento do chamamento ocorreu no dia 16 de janeiro, com a participação de três entidades: **a)** IVC (Instituto Ciência da Vida), de Sorocaba; **b)** Pró-saúde (Associação Beneficente de Assistência Social), de São Paulo; e, **c)** Iapemesp (Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública), de São Paulo (*in* "Nova Odessa adia definição sobre a situação das três OSs", Jornal "O Liberal", edição do dia 21 jan. 2014).

A imprensa noticiou, ainda, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa denunciou a medida ao Ministério Público do Trabalho. A acusação é de desrespeito a um termo de ajustamento de conduta firmado em 2006 para encerrar a primeira experiência do Município com organizações sociais (Pró-Saúde e Anec).

Em 24 de janeiro, nova matéria jornalística foi veiculada no jornal "O Liberal", informando que a comissão nomeada para analisar a documentação das Organizações Sociais interessadas em prestar serviços na área de Saúde no município rejeitou o pedido de qualificação das três entidades que se inscreveram no edital de chamamento público.

A matéria informou, ainda, que segundo um membro da referida comissão existiam divergências entre a legislação municipal que permite as parcerias com o terceiro setor e as leis federais sobre o assunto.

Nesse sentido, foi enviado a este Legislativo o projeto de lei n. 07/2014, que, após aprovado, deu origem à Lei n. 2.801, de 5 de fevereiro de 2014, com a finalidade de adequar a lei municipal as normas federais que regem a matéria.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retomada do chamamento público das pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O processo foi retomado? Na afirmativa, em qual estágio ele se encontra?
- **b)** Quantas entidades foram qualificadas? Favor informar o nome de cada entidade qualificada.
- c) Quais as áreas da Saúde que a Administração Municipal pretende transferir a gestão para as organizações sociais?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 327/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD (Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 44/2013 que deu origem à Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013, que institui o Programa de Regularização de Débito (PRD) do Município de Nova Odessa.

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN.

Nesse sentido, o programa permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Ocorre que esse programa se encerrou em 30 de setembro de 2013.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD no nosso município.

Nova Odessa, 3 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 328/2014

Assunto: Solicito ao Poder Executivo informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) no Município.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é uma unidade pública estatal e integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CREAS presta serviços especializados e continuados a indivíduos com seus direitos ameaçados ou violados, direcionando o foco das ações para as famílias e contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) no Município.

Nova Odessa, 03 de março de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



MOÇÃO N. 93/2014

Assunto: Aplausos à APAE em face do jantar beneficente realizado no último dia 22 de fevereiro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APAE de Nova Odessa em virtude do jantar beneficente "Galeteria" promovido no último dia 22 de fevereiro, às 20:30 horas, no salão de festas da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

O evento contou com a presença dos habituais colaboradores e interessados em ajudar essa respeitável instituição de caráter assistencial e filantrópico.

O cardápio, primorosamente selecionado, agradou a todos os presentes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 94/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 96/2014

Assunto: Congratulação com o empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Após tomar conhecimento que o bebedouro da referida UBS estava quebrado, o congratulado gentilmente doou um novo equipamento para o local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 97/2014

Assunto: Aplausos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, pelas gestões realizadas que culminaram na implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, em razão do trabalho realizado que culminou na implantação de uma unidade do Poupatempo para Americana e região.

A unidade beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia. Serão mais de 40 funcionários que trabalharão pelo Ciretran, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, responsável pela emissão de carteira de identidade e antecedentes criminais, e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, que fará a emissão de carteiras de trabalho.

Foram 7 anos de luta para tornar o Poupatempo realidade na nossa região.

Parabéns aos deputados e as suas equipes. Mais uma vez, a nossa região pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa. 24 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



MOCÃO N. 98/2014

Assunto: Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 99/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que amplie o prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à ampliação do prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Tendo em vista a onda de assaltos realizada pelas denominadas gangues da marcha-ré, vários lojistas da cidade implantaram obstáculos nas calçadas, com o objetivo de impedir essa ação.

Em que pese a finalidade de conferir segurança aos estabelecimentos comerciais, esses obstáculos atrapalham o regular trânsito de pedestres nos passeios públicos. Por essa razão, a Prefeitura determinou que os mesmos fossem suprimidos.

Ocorre que, próximo ao encerramento do prazo concedido para a retirada dos obstáculos, um novo estabelecimento comercial foi vitimado pela ação desses criminosos. Nesse sentido, os lojistas clamam pela ampliação do prazo para impedir que novos furtos ocorram.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 100/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Em setembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 818/2013, por meio do qual solicitou informações da Administração Municipal sobre a implantação da benfeitoria em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o bebedouro seria instalado juntamente com a academia ao ar livre. Todavia, até a presente data o pedido não foi atendido. Por outro lado, a população aguarda ansiosamente pela medida.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 101/2014

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional da assessora mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 102/2014

Assunto: Repúdio à qualidade dos serviços de telefonia celular prestados pela operadora Claro aos usuários da cidade de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É inegável o avanço que a área de telefonia do país viveu desde a privatização da antiga TELEBRAS ocorrida em julho de 1998 e a consequente abertura dos serviços de telecomunicação às empresas privadas. Hoje, somente as linhas móveis, somam mais de 270 milhões de linhas², provando com números substanciais a universalização desse serviço.

Ocorre que a universalização dos serviços não tem sido sinônimo de qualidade, especialmente quando se vivencia diariamente os serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa e adjacências.

Falta de sinal, cortes nas ligações e ausência de qualidade nas ligações de voz feitas pela operadora são alguns dos principais problemas enfrentados pelos subscritores e pela população, em geral.

Em muitos casos, após completada a ligação, não há a menor possibilidade de se estabelecer um diálogo intelegível com o usuário na outra linha. As ligações simplesmente sofrem cortes sequenciais tornando a tarefa de entender o que se fala na outra linha uma tarefa criptográfica. A ligação corta sequencialmente, o interlocutor simplesmente é substituído pela ausência de qualquer som e, após minutos de tentativa de diálogo frustrado, consegue-se pedir o número de um telefone fixo ou de celular de outra operadora para que se consiga estabelecer um diálogo intelegível.

Como se não fosse o bastante, a qualidade do sinal é sofrível, na maior parte das vezes. Falar com uma pessoa que esteja em certas regiões da cidade, dentro de residência ou em um veículo em movimento é uma tarefa quase impossível, não fosse a disposição das pessoas de sair de suas casas à procura de sinal ou de pedir (quando possível) ao condutor do veículo que o mesmo pare de se deslocar para que o diálogo possa existir. Frise-se que em todas essas situações ainda há cortes sequeciais nas ligações.

Registre-se, ainda, que os vereadores subscritores e os usuários da referida operadora vivenciam isso quase que diariamente.

Confrontando-se essa experiência com os dados apresentados pela ANATEL em seu "Acompanhamento do Plano de Melhoria do Serviço Móvel Pessoal (Telefonia Móvel Celular) – SMP"³ verifica-se a conexão entre os números e as incontáveis frustrações diárias desses usuários. Conforme apresentado abaixo (grifos nossos) a Claro tem apresentados os piores resultados, tanto nos serviços de voz quanto no de dados.

UF: São Paulo - Município: Nova Odessa										
Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= 95%										
jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	
96,53	96,51	96,4	96,52	96,86	96,53	96,65	96,94	96,36	97,16	
96,18	95,98	92,94	94,21	95,59	94,51	95,01	94,91	93,31	91,17	
100	99,98	99,93	99,97	99,96	99,97	99,96	99,95	99,95	99,94	
99,87	99,97	99,96	99,98	99,91	99,85	99,86	99,84	99,84	99,91	
	96,53 96,18 100	96,53 96,51 96,18 95,98 100 99,98	Taxa jan/13 fev/13 mar/13 96,53 96,51 96,4 96,18 95,98 92,94 100 99,98 99,93	Taxa de Conexa jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,18 95,98 92,94 94,21 100 99,98 99,93 99,97	Taxa de Conexão de Voz (jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 mai/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,86 96,18 95,98 92,94 94,21 95,59 100 99,98 99,93 99,97 99,96	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referencia jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 mai/13 jun/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,86 96,53 96,18 95,98 92,94 94,21 95,59 94,51 100 99,98 99,93 99,97 99,96 99,97	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 mai/13 jun/13 jul/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,86 96,53 96,65 96,18 95,98 92,94 94,21 95,59 94,51 95,01 100 99,98 99,93 99,97 99,96 99,97 99,96	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= 95% jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 mai/13 jun/13 jul/13 ago/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,86 96,53 96,65 96,94 96,18 95,98 92,94 94,21 95,59 94,51 95,01 94,91 100 99,98 99,93 99,97 99,96 99,97 99,96 99,95	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= 95% jan/13 fev/13 mar/13 abr/13 mai/13 jun/13 jul/13 ago/13 set/13 96,53 96,51 96,4 96,52 96,86 96,53 96,65 96,94 96,36 96,18 95,98 92,94 94,21 95,59 94,51 95,01 94,91 93,31 100 99,98 99,93 99,97 99,96 99,97 99,96 99,95 99,95 99,95	

3 http://sistemas.anatel.gov.br/sqp/qualidade/principal/consulta2013.asp

² http://www.teleco.com.br/ncel.asp



UF: São Paulo - Município: Nova Odessa											
Prestadora	Taxa de Conexão de Dados (%) - Referência: >= 98%										
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	
Vivo	95,51	95,66	95,08	98,39	98,85	98,39	95,71	98,46	97,91	98,44	
Claro	87,22	88,05	99,93	99,8	90,49	87,54	91,48	89,72	91,14	93,09	
Oi	100	100	99,98	100	100	99,99	99,99	92,89	93,78	100	
Tim	99,91	99,9	99,73	99,83	99,82	99,69	99,64	99,39	99,29	98,79	

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à qualidade dos serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações), dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



MOÇÃO N. 105/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Duclê Top Line.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Duclê Top Line e aos empresários Tim Nardo e Rosangela Nardo.

Trata-se de uma empresa inovadora, com produtos de alta qualidade, testados e aprovados em competições de caminhões, onde é exigido o máximo desempenho do motor, visando melhorar e proteger o sistema de arrefecimento dos veículos.

Registre-se que a empresa congratulada é responsável pelo fornecimento dos aditivos utilizados nos caminhões da Fórmula Truck.

Nesse sentido, os congratulados, através dos seus produtos de altíssima qualidade, elevam o nome da nossa cidade nacional e internacionalmente, uma vez que a competição é acompanhada por vários países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores da referida empresa, Tim Nardo e Rosangela Nardo (Rua D. Maria Raposeiro Azenha, n. 732, Vila Azenha), dando-lhes ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Sra. Neusa Navarro Félix, Presidente da Fórmula Truck, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de marco de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

MOÇÃO N. 106/2014

Assunto: Congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelo vereador subscritor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



MOÇÃO N. 121/2014

Assunto: Congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante o período em que trabalhou na Administração Municipal merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 122/2014

Assunto: Aplausos à servidora Cátia Sirlene de Oliveira.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Cátia Sirlene de Oliveira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 6 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 123/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispondo sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

No início do ano corrente submeti à elevada apreciação plenária proposição nesse

sentido (Projeto de Lei n. 03/2014), contendo a seguinte justificativa: "Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que dispõe sobre o serviço de transporte escolar no Município, e dá outras providências.

O Código Brasileiro de Trânsito trata, no Capítulo XII, da "CONDUCÃO DE

ESCOLARES", assim dispõe:

"Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de

segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores agui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN"

Já o art. 139 do mesmo normativo atribui aos Municípios competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:
"Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a <u>competência</u> <u>municipal</u> de aplicar

as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela legislação municipal, se

Em Nova Odessa está em vigor a Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada, a exemplo do que ocorre nos Municípios de Americana (Lei n. 4.515, de 03 de agosto de 2007) e de Santa Bárbara D´Oeste (Lei Complementar n. 92, de 16 de novembro de 2010).

Com o escopo de disciplinar de forma minuciosa, faz-se imprescindível a aprovação

da presente proposição.

Ante ao exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto".

Todavia, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se

desfavoravelmente à proposição, nos seguintes termos:

"Muito embora o projeto de lei disponha sobre assunto de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da CF e artigo 15, inciso I, da LOM, ele viola literalmente a disposição contida no artigo 46, inciso II, da LOM, que estabelece como sendo competência privativa do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham a sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública"

Referido parecer foi acatado pelo Plenário na sessão ordinária realizada na data de

ontem (05 de março de 2014).

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre o serviço de transporte escolar no Município.

Nova Odessa, 06 de março de 2014.



MOCÃO N. 124/2014

Assunto: Congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Setor de Promoção Social pela organização e realização dos eventos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Andréa Souza e ao Setor de Promoção Social de Nova Odessa pela organização e realização dos eventos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

O Fundo Social de Solidariedade preparou atrações especiais para comemorar o Dia Internacional da Mulher. O Clube da Melhor Idade sediou um evento que contou com café da manhã, alongamento, palestra, atividades de beleza e sorteio de brindes. Todas as

atividades foram oferecidas gratuitamente à população.

As ações começaram às 8h30 com uma aula de alongamento, com Michelle de Carvalho Masson, que também desenvolve o programa Viver Bem. Em seguida foi oferecido um café da manhã. Na sequência, foi ministrada uma palestra com a personal coach Maria José Vilafanha, com o tema: "A Mulher Contemporânea e suas Necessidades".

Para a realização deste evento o Fundo Social contou com o apoio e parceria da Diretoria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Saúde. Também houve orientação jurídica e sobre saúde bucal. A Secretaria de Saúde ofereceu a realização de teste de glicemia e aferição da pressão arterial.

Foram oferecidas, ainda, aulas de beleza e massoterapia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Andréa Souza e Setor de Promoção Social de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 132/2014

Assunto: Congratulações com a bancada feminina do Senado Federal e Câmara Federal, pela apresentação do projeto de lei que institui o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

_ :**********************

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a CPMI do Senado Federal – Violência Contra a Mulher, pela apresentação do projeto de lei 6296/2013, que institui auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada atuação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O projeto, apresentado no ano passado pela comissão de deputadas e senadoras que investigou a violência doméstica (CPMI da Violência Contra a Mulher), garante um benefício temporário pago pela Previdência Social a essas mulheres. Ele é parecido com o auxílio por acidente de trabalho.

Toda e qualquer trabalhadora segurada do INSS, inclusive a empregada doméstica, poderá receber o auxílio financeiro, a contar da data do início do afastamento do trabalho. Quem vai determinar o pagamento é o juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O nome do benefício é Auxílio-Transitório Decorrente de Risco Social Provocado por Situação de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Ele vai ser calculado pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a bancada feminina do Senado Federal e Câmara Federal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



MOÇÃO N. 133/2014

Assunto: Congratulações com o Coordenador luventude, Dr. Guilherme Sartori.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Guilherme Sartori, em razão da sua nomeação para o cargo de Coordenador da Juventude.

Registramos que a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Trata-se de instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem e tem como público alvo pessoas entre 15 e 29

O órgão trabalha com um público estrategicamente muito importante em um cenário de mobilização social, desenvolvimento e mudança, pois quem tem entre 15 e 29 anos está assumindo responsabilidades de vida, escolhendo caminhos, e contribuindo para os rumos sociais e políticos do país.

Nesse sentido, o congratulado é um jovem brilhante e comprometido com outros 10,2 milhões de jovens paulistas.

Por último, desejamos ao Dr. Guilherme Sartori o desenvolvimento de feliz e

profícua gestão à frente de tão importante órgão.

Ém face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

IOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 134/2014

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder da bancada do PSDB da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, novo líder da bancada do PSDB da Assembleia Legislativa para o exercício de 2014.

Em reunião realizada no último dia 11 de março, os vinte e um (21) deputados estaduais do PSDB da Assembleia Legislativa elegeram, por unanimidade, o congratulado como novo líder de bancada.

Com a escolha, aos 30 anos, o deputado Cauê Macris é o parlamentar mais jovem da história a comandar a maior bancada do Parlamento paulista, composta por vinte e dois (22) deputados.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual, o congratulado assumiu funções importantes como a relatoria dos projetos orçamentários estaduais para os exercícios de 2013 e 2014 e a relatoria especial do projeto que concedeu reajuste escalonado de 45% aos profissionais da Educação, demonstrando o seu pleno preparo para atuar como líder e grande homem público que é.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2014.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO



MOCÃO N. 135/2014

Assunto: Aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa Acessa São Paulo em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia e ao Prefeito Municipal, pela implantação de um posto do programa Acessa São Paulo em Nova Odessa.

O objetivo do programa é incentivar a inclusão digital e oferecer à população acesso gratuito à internet. O programa é coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com auxílio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por

meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

A unidade foi implantada no Centro de Assistência Social – CRAS, do Jardim São Jorge. No total, foram instalados dez computadores com sistema operacional 4.0, que permite o uso por deficientes visuais, e internet com velocidade de 2 MB. O posto também vai contar com um monitor capacitado para auxiliar o público nas atividades.

Tendo em vista a relevância e alcance do programa, recentemente ele recebeu o prêmio "Acesso ao Conhecimento 2013" da Fundação Bill & Melinda Gates, considerado o

Nobel da inclusão digital.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia, e ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A, TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

MOÇÃO N. 136/2014

Assunto: Congratulações com a deputada federal Mara Gabrilli – PSDB São Paulo, relatora do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos à deputada Federal Mara Gabrilli – PSDB – São Paulo, relatora do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e que propôs punição para o gestor público que não cumprir as leis de acessibilidade, que inclui o acesso a espaços e equipamentos urbanos, a edifícios, transportes e meios de comunicação.

A congratulada quer que o gestor que não cumpra as regras seja processado por improbidade administrativa. Ela comenta que "O que a gente teve até hoje foi um decreto federal [5296/04] que não estabelece autuação para quem não cumpre a legislação. Como o estatuto é um projeto de lei, a gente tem essa prerrogativa de colocar formas de autuar. Isso talvez faça uma grande transformação", afirma Gabrilli, que é tetraplégica.

Outro ponto do relatório deve alterar o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01) para

Outro ponto do relatório deve alterar o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01) para deixar claro que é das prefeituras e não do proprietário do imóvel a responsabilidade pela manutenção das calçadas em boas condições de circulação. Segundo a deputada, poderá haver convênios do gestor público com o particular, mas a responsabilidade será da administração municipal.

Sabemos que as barreiras arquitetônicas em nosso país são um fator que impedem que muitas pessoas com deficiência deixem de ter acesso a serviços ou participem de atividades em geral. Geralmente, ele precisa do auxílio de outra pessoa por não conseguir por si só romper estas barreiras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



MOÇÃO N. 137/2014

Assunto: Congratulações com a CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2014, Tema: "Fraternidade e Tráfico Humano". Lema: "É para a liberdade que Cristo nos libertou".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Confederação dos Bispos do Brasil pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2014 "Fraternidade e Tráfico Humano".

A escolha do tema surgiu com a proposta dos Grupos de Trabalhos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de Combate ao Trabalho Escravo, junto à CNBB e a entidades ligadas à Pastoral da Mobilidade Humana.

A situação do tráfico humano no país e no mundo é alarmante: a Organização Internacional do Trabalho (OIT) atenta para o aumento de vítimas do tráfico humano, do trabalho forçado e do tráfico para a exploração sexual.

De acordo com o site da Organização das Nações Unidas (ONU), no Brasil, o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas por ano, incluindo homens, mulheres e crianças, mas principalmente pessoas vulneráveis e carentes – psicologicamente e de recursos.

O tráfico de seres humanos não é somente um problema brasileiro, mas um fenômeno mundial que tem sido vivenciado por milhões de pessoas de diferentes lugares do mundo. Essas pessoas ficam submetidas a trabalhos forçados para gerar lucros aos grupos de exploradores.

No Brasil, o tráfico de seres humanos se encontra como a terceira maior fonte de renda gerada pelo tráfico. Perdendo somente para o tráfico de armas e drogas. Dentre as principais vítimas, estão jovens em situação de grande vulnerabilidade, marcado por diversos problemas sociais, como falta de acesso a educação e condições dignas de sobrevivência. Muitos deles são aliciados, seduzidos pela possibilidade de melhorar as suas condições de vida.

Tráfico de seres humanos é o ato de transferir, alojar, raptar ou coagir, através da força, pessoas de uma localidade para outra, podendo ser dentro ou fora do país, de maneira legal ou ilegal, voluntariamente ou não.

A finalidade é para exploração do trabalho seja a serviço de redes internacionais de exploração sexual, da mão-de-obra escrava ou remoção de órgãos. O medo que as vítimas sentem de fugir ou de denunciar o que está acontecendo são as principais razões para que o número total destas vítimas ainda seja desconhecido. Este crime pode tomar diferentes formas, em combinações secretas com outros procedimentos ilegais: exploração infanto-juvenil, conflitos civis, trabalho forçado, pedofilia, migração ilegal e prostituição sob coerção. Especialistas chamam este crime de escravidão contemporânea (fonte: Portal Infojovem.org.br).

Ficamos muito gratos com a sensibilidade que os integrantes tiveram em destacar um tema tão relevante e ao mesmo tempo tão agravante no nosso país e no mundo. Esta campanha será uma ótima oportunidade para que todos nós possamos dar a nossa contribuição para minimizar e enfrentar está questão tão crítica e que viola a liberdade e destrói a vida de muitas pessoas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de março de 2014.



MOCÃO N. 138/2014

Assunto: Aplausos ao Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin, em razão da publicação da lei que garante aos idosos, acima de 60 anos, gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Sr. Geraldo Alckmin, em razão da publicação da Lei nº 15.179/2013, que garante às pessoas idosas, maiores de 60 (sessenta) anos, gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional, e dá outras providências correlatas.

As empresas devem reservar os assentos em locais de fácil acesso para o embarque e o desembarque. Decorrido o prazo para a reserva, a companhia pode vender os bilhetes correspondentes aos assentos, mas enquanto os lugares não forem vendidos, os idosos podem requerer a gratuidade, mesmo faltando menos de 24 horas para o início da viagem. A lei prevê multa de 200 Ufesps (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou R\$ 4.028, em caso de descumprimento.

Em virtude da referida norma, os idosos poderão conhecer municípios do litoral, estâncias climáticas, religiosas, culturais. Enfim, conhecer o melhor de todo o Estado de São Paulo. Além disto, vão melhorar sua qualidade de vida, saúde, visitar um amigo, um parente, etc.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 139/2014

Assunto: Aplausos à senhora Nordete de Fátima Ribeiro, pelo importante trabalho que realiza voltado à promoção da igualdade racial em nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Nordete de Fátima Ribeiro, pelo importante trabalho que realiza voltado à promoção da igualdade racial em nosso município.

O trabalho e a dedicação da congratulada foram decisivos para a implantação dos principais mecanismos legais de defesa e valorização da comunidade negra em nosso município, como a Lei n. 1.888, de 21 de novembro de 2002, que cria o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e dá outras providências, e a Lei n. 2.431, de 30 de junho de 2010, que cria o Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra.

A congratulada também foi uma das responsáveis pelo projeto "Identidade: Uma Questão de Direitos Humanos". Para a elaboração do projeto, foi observada a importância da implantação do quesito raça, cor e etnia nos documentos oficiais de cada usuário do SUS, bem como capacitar os profissionais de Saúde do Município com relação a esta identificação.

A congratulada possui, ainda, uma forte atuação na USMANO – União Social do Movimento AFRO – Descendente de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 140/2014

Assunto: Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 141/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal pela ampliação do horário de atendimento das creches municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, dirigida ao Prefeito Municipal pela ampliação do horário de atendimento das creches municipais.

Conforme exposto no artigo *A importância da qualidade da creche para a eficácia na promoção do desenvolvimento infantil*, de Ricardo Barros e outros, disponível em http://www.sae.gov.br/primeirainfancia/Texto_ABC.pdf, os primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade e do comportamento social.

De outra parte, os investimentos em capital humano são complementares e quanto melhor a atenção nos primeiros anos de vida, maior será a capacidade das crianças no aproveitamento das oportunidades educacionais futuras e menores serão os custos envolvidos na garantia dessas oportunidades.

Portanto, a qualidade do atendimento na primeira infância é capaz de afetar a renda nacional, os níveis de pobreza e a necessidade de programas sociais compensatórios para jovens e adultos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



MOÇÃO N. 143/2014

Assunto: Congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos à direção das Faculdades Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

O curso visa formar especialistas para compor os quadros públicos municipais, formar administradores públicos para o Poder Executivo (prefeitos, secretários, diretores, assessores, auxiliares e corpo técnico das prefeituras) e para o Poder Legislativo (vereadores, assessores, membros e auxiliares) e demais profissionais ligados, direta ou indiretamente, ao poder público.

Com valores acessíveis, o curso contribui com a democratização do acesso à educação de qualidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Tânia Cristina Bassani Cecílio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício às Prefeituras e Câmaras dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 144/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. André Roberto Barros, Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. André Roberto Barros, Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa, que completa 25 anos de trabalho dedicados ao atendimento a pacientes do hospital.

Começou a sua jornada pela recepção do hospital e aos poucos foi aprimorando seus conhecimentos, buscando qualificação técnica para assumir o posto atual.

Trabalhar com saúde requer uma dedicação e uma doação para com os pacientes, pois em algumas situações a dor não é somente física, mas também emocional e o paciente também quer ser ouvido e que alguém de fato entenda a sua dor. O Sr. André é uma destas pessoas, sempre com um sorriso contagiante e acima de tudo com muito profissionalismo em tudo que faz.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de Marco de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



MOÇÃO N. 152/2014

Assunto: Congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor João Roberto Grahl, pelo trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Com afinco, fazendo justiça ao slogan municipal "nossa gente em primeiro lugar", o trabalho realizado pelo referido diretor e sua equipe, com irrestrito apoio da primeira-dama e do prefeito, vem superando quaisquer expectativas quanto a Promoção Social do Município de Nova Odessa.

O acolhimento à melhor idade com a criação de um estruturado clube para este fim, a grande quantidade de atendidos pelas diversas frentes de trabalho como eventos, cursos, atividades físicas e de entretenimento, bem como pelos programas que se estendem as demais faixas etárias pelo enfrentamento a pobreza, atendimentos a família, a criança e ao adolescente, pelas campanhas, cursos de capacitação visando a geração de emprego e renda e tantas outras iniciativas que em um exíguo espaço de tempo ganharam destaque, notadamente pela melhora significativa dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Município elevando de 40% para atuais 73,88%, notadamente pelo eficaz acompanhamento multidisciplinar das famílias beneficiadas por programas governamentais em parceria com a Secretaria de Saúde, identificando os mais necessitados, propiciando assim a captação de mais recursos a fim de ampliar os benefícios à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

IOSÉ PEREIRA



Assunto: Congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos presidentes das entidades APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo, colaboração e participação de seus alunos/atletas no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Os alunos destas três entidades que prestam relevante trabalho social em nossa cidade demonstraram o quanto o respeito, a amizade e o companheirismo fazem parte da relação entre eles. Uma demonstração de que o esporte é democrático e quando várias pessoas sonham juntas o sonho se torna realidade.

Os atletas demonstraram também que os vencedores são aqueles que superam todos os limites e eles fizeram isto com maestria, são despojados e entregues a todos os desafios, sem medo e com muita coragem e animação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos presidentes das entidades acima relacionadas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2014



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 14/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa" no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que "institui o Dia Municipal da Conscientização da violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências". O PL que recebeu o número 14/2014, foi protocolizado em 18.02.2014, e tramita sob nº 37/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente superiores.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma *favoravelmente à tramitação* do PL nº 14/2014, consoante à fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 27 de fevereiro de 2014

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO



Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui o Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria

A presente proposição objetiva instituir uma data no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto <u>favoravelmente à aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSÉCA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui o Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria

do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir uma data no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

Para tanto, foi eleito o dia <u>15 de junho</u>, por ter sido a data declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

A medida é extremamente necessária, pois os números sobre a violência contra os idosos são alarmantes.

Conforme dados divulgados pelo portal de notícias UOL, de janeiro a junho de 2013, o Disque 100 recebeu 22.754 denúncias de violência praticada contra a pessoa idosa em todo

o país. Foram em média 125 queixas por dia, cinco por hora.

Segundo informações da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, mais de 70% dos suspeitos denunciados têm parentesco direto com a vítima. São irmãos, netos, primos, mulheres ou maridos. Mas a assustadora maioria é composta pelos próprios filhos. Em mais de 50% dos casos, são eles os suspeitos das agressões. E, em mais de 70% das denúncias, o ataque acontece na própria casa do idoso.

Quase duas de cada três vítimas (64,74%) são mulheres. Mais de 47% possuem algum tipo de deficiência física. Já o perfil do suspeito é bastante equilibrado: 43% são mulheres e 41%, homens. A maioria dos suspeitos de agressão (36,21%) tem entre 25 e 45 anos.

Os tipos de violência denunciados com mais frequência são de negligência (75,07%), psicológica (56,06%) e de abuso financeiro e econômico (45,48%). Denúncias de violência física somam 28,03%. A secretaria esclarece que uma mesma denúncia pode englobar mais de um tipo de violência (fonte: http://noticias.uol.com.br).

Por outro lado, o art. 4º da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, determina que:

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

 \S 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Em face do exposto, opino *pela aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

<u>02</u> – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 15/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER QUE INSTITUI 'MINI-FARMÁCIA' NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃÓ: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃÓ: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que "institui 'Mini-Farmácia' no Hospital Municipal". O PL que recebeu o número 15/2014, foi protocolizado em 18.02.2014, e tramita sob nº 38/2014.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco

a relatoria do parecer.

O projeto de lei, que aborda assunto de nítido interesse público e local, pretende disponibilizar aos clientes do Sistema Único de Saúde uma "mini-farmácia", dentro das dependências do hospital municipal, onde seria possível encontrar "os principais medicamentos prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde".

Ocorre que, conforme mencionado na justificativa do projeto em análise, "obviamente, haverá um ônus extra à Municipalidade", e isso, pelos motivos que serão

expostos abaixo, impede que seja elaborado parecer em sentido contrário a este.

Conforme o artigo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, "são Poderes da União, **independentes e harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Em decorrência do *princípio da simetria constitucional*, essas mesmas características (independência e harmonia), também são aplicados ao Estado e ao Município.

Dessa forma, não é aceitável que quaisquer atos praticados por parte do Poder Legislativo possam intervir na atividade administrativa, função esta que é exclusiva do

Poder Executivo.

Nesse sentido, o projeto de lei também viola a disposição contida no artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que diz competir **privativamente** ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e **atribuições dos órgãos da**

administração pública

Por fim, e não menos importante, cumpre esclarecer que a decisão mencionada na *justificativa* que instrui os autos, diz respeito, em comprimida síntese, a obrigação do Estado em fornecer medicamento gratuito à pessoa carente, diante do disposto artigo 196, da Constituição Federal (*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*), e não acerca da legitimidade do Poder Legislativo em deflagrar projeto de lei semelhante ao que se aprecia.

Assim sendo, em que pese a relevância do assunto tratado neste projeto, entendo que somente o Poder Executivo detém legitimidade para deflagra-lo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma *desfavorável à tramitação* do PL nº 15/2014, consoante à fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 27 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

<u>03</u> – PROJETO DE LEI N. 152/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, UM VERSÍCULO BÍBLICO NO INÍCIO DO HORÁRIO DE AULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico antes do início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa.

Parágrafo único. A leitura deverá ocorrer diariamente, no primeiro horário de cada turno.

- Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de novembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo em vista a designação de fls., passo a análise do projeto em questão, manifestando a minha opinião ao final.

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que "institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula, nas escolas municipais de Nova Odessa". O PL, número 152/2013, foi protocolizado em 21.11.2013, e tramita sob nº 383/2013.

Projeto de lei semelhante já tramitou na Câmara dos Deputados, sob nº 183/2003, e, em que pese a maioria dos seus membros terem rejeitado a propositura, vale transcrever

trechos do voto vencido do relator Deputado Costa Ferreira, veja:

É fato incontestável que a Bíblia é uma obra inigualável, Patrimônio Histórico da cultura ocidental e fonte histórica das religiões de caráter monoteísta. A Bíblia é também manual de fé para todos os judeus e cristãos.

 (\dots)

Particularmente no Brasil, por força de nossa formação histórico-social, marcada pela influência da civilização cristã ocidental, a religião assume um papel preponderante no imaginário coletivo da população brasileira.

Pelo exposto (...), votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 183, de 2003, com a

apresentação das emendas anexas.

Consoante o entendimento acima, bem como, o teor da justificativa que acompanha o PL 152, verifico que inexistem motivos para opinar de forma diferente que não seja favorável a tramitação.

Assim sendo, verifico que o PL número 152/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino *favoravelmente à tramitação* do PL nº 152/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA CARLA FURINI DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que "institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula, nas escolas municipais de Nova Odessa". O PL, número 152/2013, foi protocolizado em 21.11.2013, e tramita sob nº 383/2013.

Em que pese a manifestação favorável à tramitação do PL 152/2014 pelo excelentíssimo senhor vice-presidente desta Comissão, o vereador José Pereira, entendo,

pelas razões que serão consignadas abaixo, que a propositura não merece prosperar.

Conforme prevê o inciso I, do artigo 19, da Constituição Federal, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

Em harmonia ao disposto acima, o artigo 5º, inciso VI, também da CF, estabelece que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas

liturgias".

Trata-se, não apenas da constituição de um Estado laico, mas de um Estado que

assegura a plena e absoluta liberdade de crença (e não crença também).

Por outro lado, a Bíblia Sagrada, conforme consta na justificativa do projeto de lei em apreço, é um "(...) livro religioso, adotado pelos que professam o judaísmo ou cristianismo", não sendo o mesmo utilizado em outras crenças.

Dessa forma, é possível concluir que o projeto de lei nº 152/2013, em que pese a nobre preocupação de seu autor com a formação das crianças e jovens matriculadas na rede pública municipal de ensino, viola flagrantemente às disposições constitucionais.

Nesse mesmo sentido, esse foi o entendimento do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, exarado no parecer de nº 1671/2013, vejamos:

Importante, observar, ainda, que a laicidade se apresenta em duas vertentes, complementares e importantes: de um lado, o Estado não pode se imiscuir em temas religiosos, ou seja, não pode embaraçar, na dicção constitucional, o funcionamento de igrejas e cultos religiosos ou mesmo manifestação de fé ou crença dos cidadãos, o que significa salvaguarda eficaz para a prática das diversas confissões religiosas; de outra feíta, todavia, <u>a laicidade protege o Estado, como entidade neutra nesta área, da influência</u> religiosa, não podendo qualquer doutrina ou crença religiosa, ainda que encampada pela maioria, ingerir-se no âmbito do Estado, da política e da res pública. (grifamos)

2- CONCLUSÕES



Diante do exposto, opino $\underline{\textit{desfavoravelmente}}$ à $\underline{\textit{tramitação}}$ do PL n^{o} 152/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa Nova Ódessa, 18 de fevereiro de 2014. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A princípio, a aprovação do projeto geraria a necessidade de aquisição de bíblias para as escolas municipais. Em consulta ao *site* da Livraria Saraiva, verifiquei que existem versões dessa obra a partir de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), sendo certo que o *site* disponibiliza gratuitamente uma versão digital desse livro.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, entendo tratar-se de despesa irrelevante nos termos do art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000)⁴ e art. 15 da Lei n.2729, de 8 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2014⁵.

Em face do exposto, me manifesto <u>favoravelmente à aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Em que pesem as disposições regimentais que fixam e delimitam a atuação da Comissão de Finanças e Orçamento⁶, entendo que o presente projeto requer uma análise mais profunda, que excede os limites econômico-financeiros da medida proposta, posto que o mesmo trata de assunto relevante, mas conflituoso em todos os períodos da humanidade, qual seja, a religião.

Inicialmente, cumpre registrar que professo a fé cristã e leio sistematicamente a bíblia. Assim, como cristão, conheço a determinação do nosso Senhor Jesus Cristo: *"Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura"* (Marcos 16:15).

Por outro lado, sou mandatário e durante a sessão solene de posse fiz o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com dedicação e lealdade, o mandato que me foi confiado e trabalhar para o progresso do Município e de sua população" (art. 5° , §§ 1° e 2° , do Regimento Interno).

Nesse sentido, sei que por determinação constitucional somos um Estado Laico que assegura a todos a plena e absoluta **liberdade de crença** e **não crença**.

⁴ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

^{(...) § 3}º. Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

⁵ Art. 15. Para cumprimento do disposto no §3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse o limite da alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

⁶ Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de

⁶ Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter econômico-financeiro e, especialmente, com respeito a: | - (...)

Art. 66. É vedado a qualquer comissão manifestar-se:

I - sobre a constitucionalidade ou a legalidade da proposição, em contrário ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - sobre a conveniência ou a oportunidade de despesa, em oposição ao parecer da Comissão de Finanças e Orcamento:

III - sobre o que não for de sua atribuição específica, ao apreciar as proposições submetidas a seu exame.



De outra parte, existem inúmeros especialistas que se dedicam a analisar questões semelhantes a ora proposta. É o caso da professora Roseli Fischmann, Perita da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para a Coalizão de Cidades contra o Racismo e a Discriminação, responsável pelo capítulo sobre pluralidade cultural dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), coordenadora do grupo de pesquisa Discriminação, Preconceito e Estigma, vinculado à USP, e do Núcleo de Educação em Direitos Humanos, da Universidade Metodista e autora do livro Ensino Religioso em Escolas Públicas: Impactos sobre o Estado Laico.

Apresento a seguir trechos da entrevista concedida pela referida professora à NOVA ESCOLA GESTÃO ESCOLAR, sobre a manifestação religiosa no cotidiano escolar (disponível em: http://gestaoescolar.abril.com.br/politicas-publicas/acordo-ensino-religioso-504521).

Como a religião está presente no cotidiano da escola pública brasileira?

ROSELI Ela aparece, sempre de forma irregular, das mais diversas maneiras: o crucifixo na parede, imagens de santos ou de Maria nos diversos ambientes, no ato de rezar antes da merenda e das aulas, na comemoração de datas religiosas. Alguns professores chegam a usar textos bíblicos como material pedagógico para o ensino da Língua Portuguesa ou para trabalhar conteúdos de outras disciplinas. É um equívoco chamar essa abordagem de "transversal" porque quem faz isso enxerta conteúdo de uma disciplina facultativa numa obrigatória.

Atitudes como essas podem ser consideradas desrespeitosas mesmo quando a

maioria dos alunos é adepta da mesma religião?

ROSELI Não importa se a escola tem só um estudante de fé diferente (ou ateu) ou se 100% dos alunos e funcionários compartilham a mesma crença. A escola é um espaço público e deve estar preparada para receber quaisquer pessoas com o respeito devido.

Muitas escolas tratam de temas religiosos com os jovens alegando que isso ajuda a

combater a violência.

ROSELI A religião não impede a violência. A ideia de que ela sempre faz bem é equivocada. Basta lembrar que grande parte das guerras teve origem em conflitos religiosos. Na escola, a violência deve ser combatida com o ensino ao respeito e ao reconhecimento da dignidade intrínseca a todos, não com o pensamento de que apenas as pessoas que acreditam na mesma divindade merecem consideração.

Por que é importante separar a religião do cotidiano escolar? ROSELI A escola pública não pode se transformar em centro de doutrinação ao sabor da cabeça de um ou de outro. O espaço público é de todos. Além disso, o respeito à diversidade é um conteúdo pedagógico. É <u>importante aprender a conviver com as diferenças e a valorizá-las e não criar um ambiente</u> <u>de homogeneização, em que aquela pessoa que não se enquadra é deixada à parte ou vista</u> <u>com desconfiança e preconceito</u>.

Quais as implicações na formação integral da criança quando ela tem seu credo - ou a opção por não seguir nenhuma crença - desrespeitado? ROSELI Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a família tem primazia na escolha da Educação que deve dar aos filhos, inclusive quanto à doutrina religiosa a seguir. Se em casa as crianças aprendem a cultuar de uma forma e na escola de outra, nasce um conflito de valores que pode comprometer a aprendizagem. Não é possível haver a imposição religiosa no ambiente <u>educativo</u>. (grifo nosso)

Em face do exposto, opino pela <u>rejeição do presente projeto de lei</u>. Nova Odessa, 7 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, o autor do projeto argumenta que:

- a Bíblia Sagrada não é simplesmente livro religioso, adotado pelos que professam o judaísmo ou cristianismo, mas também um livro histórico, que retrata toda uma época, contemplando em seu bojo preceitos éticos, morais e orientações para a vida.
- a utilização da Bíblia visando ao desenvolvimento da atividade de leitura, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem não se contrapõe à ideia de Estado leigo ou laico, tampouco significa interferência ilegítima da Câmara na esfera de competência tipicamente administrativa do Prefeito.
- · como o ensino deve ser ministrado com base nos princípios da liberdade de aprender e ensinar, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e da gestão democrática, a sugestão de leitura do texto bíblico não desafia os valores consagrados na Constituição.



Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui a obrigatoriedade de leitura de, no mínimo, um versículo bíblico no início do horário de aula nas escolas municipais de Nova Odessa.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

O presente projeto de lei tem por finalidade tornar obrigatória a leitura de, no mínimo, um versículo bíblico antes do início do horário de aula nas escolas municipais.

A obrigação que se pretende instituir se afasta das regras instituídas para o ensino religioso previsto na Constituição Federal⁷ e disciplinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme abaixo exposto.

Dispõe o art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Em face do exposto, opino pela *rejeição do presente projeto de lei*.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

<u>04</u> - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 24 de março de 2014, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: simbólico

- **Art. 1º.** Fica instituída a Medalha de Mérito "Zumbi dos Palmares", que tem por finalidade homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.
- Art. 2º. A condecoração ora instituída consistirá numa medalha de sete (7) centímetros de diâmetro contendo as seguintes inscrições: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA SP MEDALHA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES, a impressão do retrato do mesmo, assim como o número do decreto legislativo que instituiu a honraria.
- Art. 3º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.
- Art. 4º. Cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano.
- § 1º. A homenagem de que trata este Decreto é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.
- § 2º. A indicação deverá, ainda, ser acompanhada de relatório circunstanciado sobre os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.
- **Art. 5º.** A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.
- Art. 6º. Nos termos do art. 193, § 3º do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos membros da Câmara.
 - Art. 7º. A aprovação da proposição dependerá de voto favorável de quatro quintos

⁷ Art. 210 (...)

^{§ 1}º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.



dos membros da Câmara.

Art. 8º. A "Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares" será outorgada anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada no mês de novembro.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira que institui a medalha de mérito "Zumbi dos Palmares" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplina através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Nessa direção é o parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

"CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honrarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes".

Quanto à iniciativa, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento

Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos <u>vereadores</u>, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

2. CONCLUSOES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013. CARLA F. DE LUCENA JOSÉ

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito "Zumbi dos Palmares" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Cumpre registrar que as despesas decorrentes da concessão de medalhas usualmente são apontadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como impróprias. Nesse sentido, são os apontamentos constantes dos processos TC 000472/026/08 e TC 001954/126/10, que encartam as contas anuais das Câmaras Municipais de Mococa e Arandu, respectivamente.

Registre-se, ainda, que no relatório desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2011, constou o seguinte apontamento sobre o assunto:

B.4.2.2 – Despesas com medalhas

Verificamos também a despesa no importe de R\$ 1.200,00 para aquisição de 20 medalhas de mérito, sendo certo que 09 pessoas foram homenageadas no exercício de 2011.

Sendo assim, entendemos injustificada a despesa, diante da demanda.

Por outro lado, o art. 4º da proposição fixa regras e limites para a concessão da honraria. Assim, (a) cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano; (b) a homenagem é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez; e (c) a indicação deverá ser acompanhada de



relatório circunstanciado sobre os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.

Acredito que o princípio da razoabilidade deverá prevalecer na aplicação dessa norma.

Em face do exposto, me manifesto <u>favoravelmente à aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FÓNSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito "Zumbi dos Palmares" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

A relevância da matéria pode ser traduzida na manifestação do senegalês Doudou Diène, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para as Formas Contemporâneas de Racismo e Discriminação, apresentada à jornalista Dayanne Mikevis, da Revista Raça Brasil (fonte: http://racabrasil.uol.com.br/Edicoes/93/artigo12649-1.asp):

Há racismo no Brasil?

Recebi dois tipos de resposta. No documento que o Brasil assinou em 2001, na última conferência internacional contra o racismo, realizada em Durban, na África do Sul, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecia a realidade do racismo. Em contrapartida, encontrei alguns dirigentes estaduais e federais, que relativizam a realidade e a importância do racismo, com base no argumento ideológico da democracia racial. Notei uma grande diferença entre o reconhecimento do racismo pelos aparelhos de Estado e a vontade manifesta de combatê-lo, quando não a própria negação de parte de algumas autoridades. Todas as comunidades com que me encontrei no Brasil - com exceção da japonesa em São Paulo - expressaram com grande dor e sofrimento a profundidade do racismo. A discriminação constitui o pilar ideológico deste hemisfério, e isso inclui o Brasil. Tendo em conta que o país recebeu 40% da população escrava no mundo, ele foi marcado por essa herança. O racismo é uma construção que tem uma extensão intelectual muito intensa, que impregnou a mentalidade das pessoas. Portanto, tiro duas conclusões preliminares sobre a pergunta. Uma é que o racismo certamente existe no Brasil e a outra é que ele tem uma dimensão histórica considerável.

Em face do exposto, me manifesto <u>favoravelmente à aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 04 de abril de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira Diretor Geral





PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE LEI N. 35/2014

Institui, no calendário oficial do Município, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele" no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:

I – desenvolver ações voltadas à prevenção e detecção do câncer de pele, e

II – estimular a realização de exames especializados na detecção do câncer de pele, e

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, na semana que antecede o dia 24 de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer de Pele.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele" e dá outras providências.

O câncer de pele é um aumento incontrolável de células cutâneas anormais. Se não forem verificadas, essas células cancerosas poderão se espalhar da pele para outros tecidos e órgãos.

Existem diferentes tipos de câncer de pele. O carcinoma basocelular é o tipo mais comum. O melanoma é menos comum, entretanto mais perigoso.

Os fatores de risco conhecidos do câncer de pele incluem os seguintes:

- a) compleição: O câncer de pele é mais comum em pessoas de pele, cabelos e olhos claros.
- b) genética: Ter um histórico familiar de melanoma aumenta o risco de ocorrência desse câncer.
 - c) idade: O câncer de pele não melanoma é mais comum após os 40 anos.
- d) exposição solar e queimadura do sol: A maior parte dos cânceres de pele ocorre em áreas da pele que estão regularmente expostas à luz solar ou à outra radiação ultravioleta. Esta é considerada a principal causa de todos os cânceres de pele.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pele é o mais frequente no Brasil e corresponde a 25% de todos os tumores malignos registrados no país.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é desenvolver ações voltadas à prevenção e detecção do câncer de pele no nosso Município, uma vez que, se diagnosticado no início, tem grandes chances de cura.

O evento será realizado, anualmente, na semana que antecede o dia 24 de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer de Pele.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre programas de prevenção e combate a doenças.

sobre programas de prevenção e combate a doenças.

Como as situações previstas no art. 24, § 2º, da Carta Paulista constituem exceção à regra da iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, máxime diante de sua repercussão no postulado básico da independência e da harmonia entre os Poderes.

Mais a mais, por força da Constituição Federal vigente, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de **interesse local**, inclusive sobre atividades que visam conscientizar a prevenção de doencas.

Assim, cada ente federativo dispõe de autonomia para fixar semana de programa que visa prevenir e combater doenças em geral.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices que impeçam a Câmara Municipal de direito de legislar sobre esse assunto, de interesse eminentemente local, sobre o qual não paira reserva de iniciativa.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI N. 38/2014



Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes detentores da guarda, tutela e adoção de crianças e adolescentes, conforme o disposto no art. 34 da Lei Federal n. 8.069/90 e no art. 227, VI da Constituição Federal.

Art. 1º. O contribuinte detentor da guarda, tutela e adoção de crianças e adolescentes órfãos ou abandonados terá direito a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo único. A isenção de que trata a presente lei, somente recairá sobre o imóvel utilizado como moradia pelo contribuinte.

- Art. 2º. A isenção mencionada no artigo anterior será requerida anualmente e sua cassação se dará uma vez verificada a interrupção da condição que proporcionou o benefício.
- § 1º. O interessado deverá instruir sua petição de isenção com os seguintes documentos:
 - I Termo de Guarda e Adoção;
 - II Comprovante de Residência;
 - III Carnê de IPTU; e
 - IV Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- § 2º. Não fará jus ao benefício o contribuinte cuja certidão, mencionada no inciso IV deste artigo, assinale débito junto ao Município.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes detentores da guarda, tutela e adoção de crianças e adolescentes.

O escopo do presente é estimular a concretização do princípio constitucional da **ampla proteção da criança e do adolescente**, insculpidos no art. 227, § 3º, inciso VI da Constituição Federal, *in verbis:*

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;"

Importante ressaltar que a Lei 8.069, de 16 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu artigo 34, igualmente, prevê que os entes públicos devam conceder incentivos fiscais de estímulo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente, afastado do convívio familiar:

"Art. 34. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, **incentivos fiscais** e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio famíliar".

Denota-se, portanto, sabedoria da Lei Maior ao conceder estímulo social para o acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de abandono, de carência, não havendo, portanto, que se falar em inconstitucionalidade nesse particular.

De outra parte, o E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte já se posicionou no sentido de que inexiste vício de iniciativa ao analisar lei com conteúdo

similar, cujo projeto foi deflagrado por iniciativa edilícia, in verbis:

"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO OBRIGACIONAL DE FAZER. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DESOBRIGAÇÃO DO APELADO QUANTO AO PAGAMENTO DO IPTU EM FACE DE ADOÇÃO DE MENOR CARÊNTE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA DISCIPLINADA NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 117/1994. ALEGAÇÃO RECURSAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA REFERIDA LEI POR VÍCIO DE INICIATIVA. LEI PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO. POSSIBILIDADE. NÃO EXCLUSIVIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA INICIATIVA DE LEIS MUNICIPAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 61, §1º, II, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APLICAÇÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO SOMENTE QUANTO AOS TERRITÓRIOS FEDERAIS. ALEGAÇÃO RECURSAL DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO VERIFICAÇÃO. PERMISSIVO CONSTITUCIONAL A GERAR ESTÍMULO PARA O ACOLHIMENTO É ADOÇÃO DE MENORES CARENTES A TEOR DO ART. 226, § 3º, INCISO VI, DA CARTA MAIOR. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA



LEGISLAÇÃO LOCAL PARA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL". (Apelação Cível N° 2011.002753-6 - Natal/3º Vara de Execução fiscal Municipal e Tributária - Apelante: Município de Natal - Apelado: Antônio Raimundo Guimarães - Relator:Des. Aderson Silvino)

Registre-se, por fim, que projeto proposto por iniciativa de vereador, com teor análogo está tramitando na Câmara Municipal de Itajaí (SC).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE LEI N. 39/2014

Dá a denominação de "Clemente Francisco Faria" à Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 1º. Fica denominada "Clemente Francisco Faria" a Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Nova Odessa, 31 de março de 2014.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER **IOSÉ PEREIRA** VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Filho de José Francisco Cardoso e de Maria Cessaria de Jesus, o homenageado nasceu na cidade de Rio Pardo de Minas (MG), em 15 de outubro de 1921.

Viveu na cidade de Taiobeiras (MG) até os 43 anos, migrando para o Estado do Paraná em 1963 com sua esposa Rita Rosa Faria e seus filhos João, Maria, Euza, Veríssimo. À

época, deixou o filho mais velho, do primeiro casamento, com a avó paterna. Iniciou uma nova vida na lavoura de café, em Uraí (PR). Posteriormente, mudou-se para Barbosa Ferraz, na companhia de sua família.

Depois de dezessete anos, o rendimento da lavoura de café caiu. Após receber convite de amigos, Clemente e sua família se mudaram para Nova Odessa, em janeiro de 1988, para tentar construir uma nova vida. Trabalhou na Construtora Midas até o ano de 2001.

Faleceu em 02 de abril de 2002, deixando saudades e boas lembranças aos amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FÓNSECA